

GESTÃO

Referencial



Curricular



DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Realização





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERENCIAL CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

GESTÃO

1ª edição

PORTO VELHO- 2016

Realização



ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito do Município de Porto Velho

ENÉAS RÔMULO DALTON DE FRANCO
Vice-Prefeito do Município de Porto Velho

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Secretária Municipal de Educação

JANDERNOURA ARAÚJO RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal Adjunta de Educação

OSMAIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Educação

MONISE ADRIANA BUZO VELHO
Chefe da Divisão de Ensino Fundamental

TAMARA VASCONCELLOS DE AZEVEDO KASPER
Chefe de Apoio da Divisão de Ensino Fundamental

Realização





COORDENAÇÃO GERAL

Josineide Macena da Silva
Tamara Vasconcellos de Azevedo Kasper
Ziuzania Benedito dos Santos

COORDENAÇÃO DA ÁREA

Rosangela Aparecida Hilário

COORDENAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Walterlina Brasil
Ziuzania Benedito dos Santos
Sheila Andreia Ribeiro
Elcilene Neves de Araújo Ribas
Marlei Dill
Suelen Oliveira Augustinho

EDIÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL

Maria Perpétua Ribeiro Lacerda

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Monise Adriana Buzo Velho

COLABORADORES

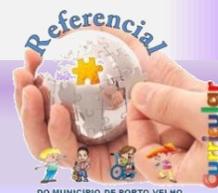
Técnicos da SEMED
Professores da UNIR
Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho

ILUSTRAÇÃO

Desenhos dos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Velho autoriza a reprodução do conteúdo do material de sua titularidade pelas demais secretarias de educação do país, desde que mantida a integridade da obra e dos créditos, ressaltando que direitos autorais protegidos deverão ser diretamente negociados com seus próprios titulares, sob pena de infração aos artigos da Lei no 9.610/98.

Gestão





CARTA AO LEITOR

Apresentamos à Sociedade do Município de Porto Velho o Referencial Curricular do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino.

De acordo com o artigo 26 da vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, os currículos do Ensino Fundamental devem ter uma Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada Sistema de Ensino e Estabelecimento Escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

Fundamentado por essa legislação e pela necessidade de um documento norteador para o Ensino Fundamental, e pela emergente atualização das Políticas Educacionais que consolida o direito de todo brasileiro à formação humana e cidadã e à formação profissional, na vivência e convivência em ambiente educativo, que iniciou-se na Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Educação, da Divisão de Ensino Fundamental e da Divisão de Ensino Rural, um plano de ação no ano de 2014 que pudesse construir um Currículo eficaz que até então no Município de Porto Velho ainda não havia sido concretizado, e que houvesse a participação dos principais sujeitos do Processo Ensino Aprendizagem: os Professores.

Foi realizado um excelente trabalho através de um fazer coletivo onde a união da Secretaria Municipal de Educação-SEMED através do Departamento de Educação-DE e os professores das Unidades Escolares do Município de Porto Velho e a Universidade Federal de Rondônia-UNIR, através de seus Professores, realizaram, permeado pela seriedade e pelo ato democrático, tendo como essência as intervenções dialéticas e dialógicas, priorizando uma construção que prevalecesse na aprendizagem a autonomia dos educandos e ao mesmo tempo uma Educação compromissada com o desafio de instaurar na sua aplicabilidade política e pedagógica a exequibilidade da construção de uma escola cidadã.

Este referencial visa atender aos desafios postos pelas orientações e normas vigentes da atualidade no que tange a prática pedagógica do professorado, onde é preciso olhar de perto a escola, seus sujeitos, suas complexidades e rotinas e fazer as indagações sobre suas condições concretas, sua história, seu retorno e sua organização voltada para a regionalidade, porém, sem esquecer a visão global de mundo para o alunado.

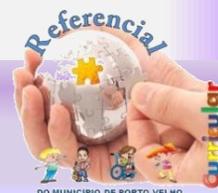
Temos certeza que esse referencial nos permitirá a execução de um processo de ensino e aprendizagem realmente competente, onde seja real a produção comum do saber, da liberdade e do diálogo, sem jamais esboçar um ambiente autoritário, silenciador da voz dos envolvidos no contexto educativo, onde almeja-se a diversidade, proporcionando para a Rede Municipal a excelência da qualidade educativa.

Sucesso para todos nós que almejamos uma Educação digna e igualitária.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Municipal de Educação do Município de Porto Velho

Mauro Nazif Rasul
Prefeito do Município de Porto Velho

Gestão



COMO SE LER ESTE CADERNO

É com satisfação que apresentamos o Caderno Gestão Pedagógica para o Currículo do Ensino Fundamental do Município de Porto Velho. Ele foi elaborado com o propósito de auxiliar as equipes de coordenação pedagógica das escolas na orientação dos planejamentos e rotina dos conteúdos escolares.

Toda proposta curricular encerra, nela mesma, a necessidade de tornar-se clara a quem vai utilizar. Portanto, a equipe pedagógica deve apoiar para que tenhamos no município de Porto Velho um currículo vivo !

Neste sentido, este Caderno explicita as bases que orientaram a elaboração do currículo das escolas e sustentam sua execução. A partir disto identifica as ações sob as quais deve ser feita a seleção dos conteúdos e orienta quanto a articulação curricular entre as diversas áreas. Para utilizá-lo você deve considerar essa organização porque o sucesso do Currículo depende – e muito – da clareza quanto as noções que o fundamenta. Nenhum desenho curricular é aleatório, portanto, a equipe Pedagógica atuará como “tradutora” dessas intenções tornando possível a transição entre o currículo prescrito e o currículo real.

O Caderno possui três partes que podem ser vistas no conjunto ou separadamente. Na primeira temos a visão filosófica que subsidiou a proposta. Nela temos o nosso currículo apresentado a partir das questões: Qual, Para Quem, Como se dará o Currículo? Na parte dois, tratamos da articulação curricular de modo que teremos o panorama das diversas áreas. Nesta parte será possível apresentar como as áreas poderão ser integradas. Na terceira e última parte, temos algumas recomendações para o trabalho dos professores, com uma visão direcionada às metas de aprendizagem e as possibilidades de melhoria do trabalho.

Apesar de parecer muita coisa, a linguagem deste Caderno é simples e direta e cada um poderá tirar o melhor proveito se aceitar este Caderno como um apoio às equipes, e conseqüentemente, ao sucesso da proposta do currículo para a Educação Municipal, com garantia de qualidade.

*Tamara V. Azevedo Kasper
Presidente da Comissão Organizadora do Currículo*



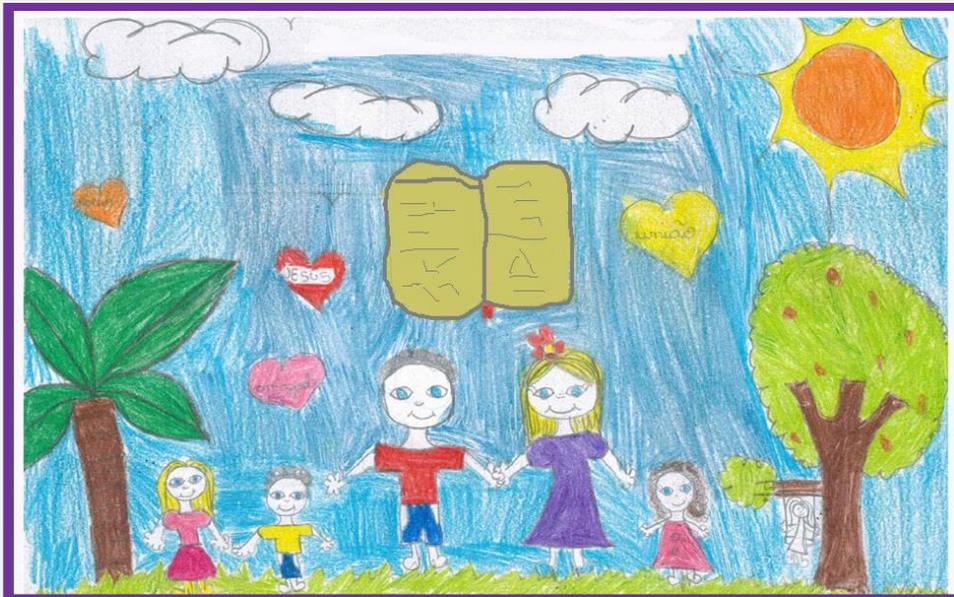
SUMÁRIO

I	PARTE 1 - DOS FUNDAMENTOS	09
II	PARTE 2 – ARTICULAÇÃO CURRICULAR	19
III	PARTE 3 – IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO	21
VI	AVALIAÇÃO ESCOLAR	22
	1. INTRODUÇÃO	23
	2. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	25
	3. MODALIDADE DA AVALIAÇÃO	27
	4. AVALIAÇÃO E OS CONTEÚDOS CONCEITUAIS, PROCEDIMENTAIS E ATITUDINAIS	29
	5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS	31
	6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO EXTERNA	64
V	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	70



REFERENCIAL CURRICULAR

DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



Kamila Vitória da Silva – 5º ano
Escola Saul Bennesby

GESTÃO

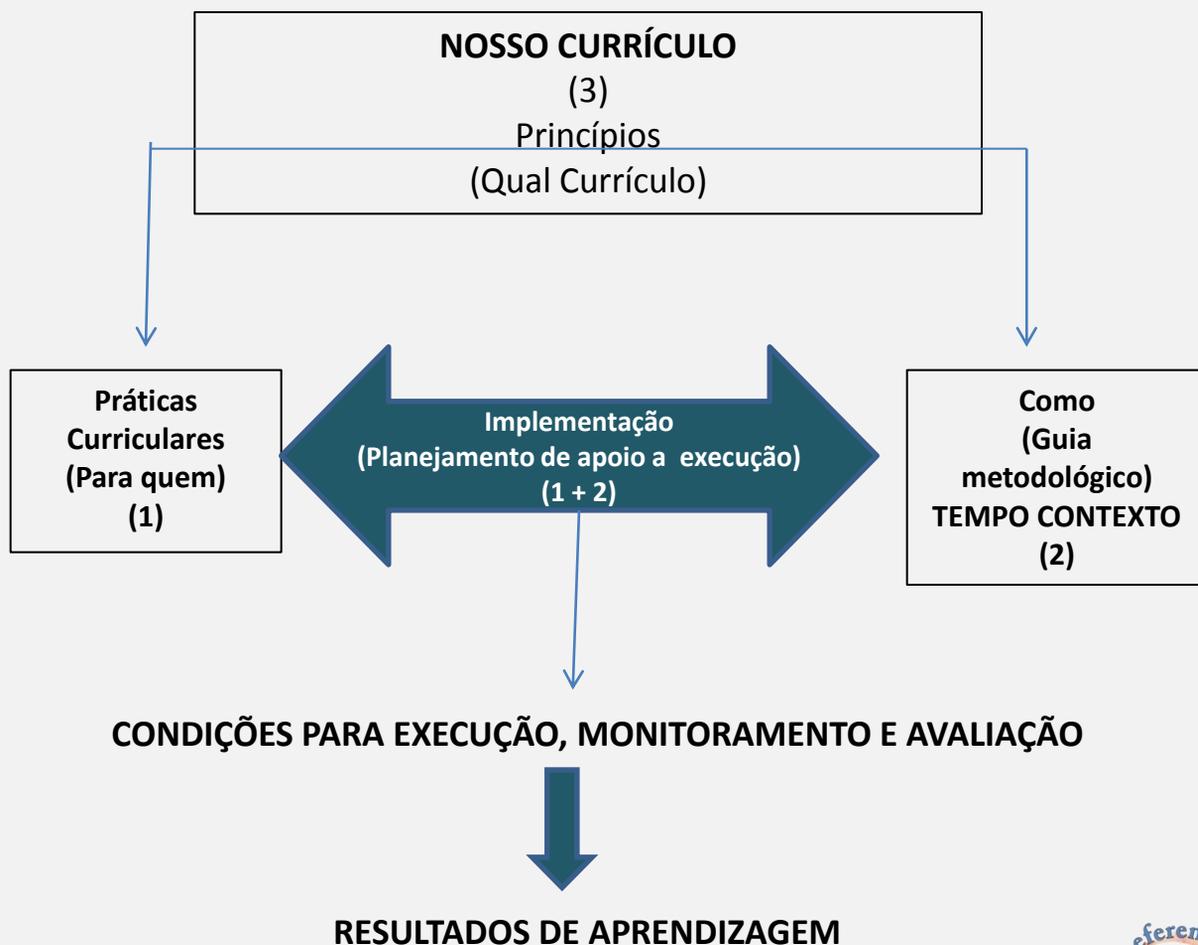
ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º Ano

I PARTE 1 – DOS FUNDAMENTOS

Qual Currículo? Quais Práticas (Para Quem)? Como Pensar o Currículo?

Nesta parte demonstramos os aspectos filosóficos e políticos sobre o currículo na Figura 1 a seguir. Ela representa a “lógica” que nos permitem ver, com segurança, a presença e organização do currículo para o município.

Sabemos que não se pode identificar uma orientação curricular apenas como um conceito que, na vida real, se converte em escolher o que vai ser dado para o aluno aprender. Por detrás disto, é preciso considerar um tempo bastante grande de pesquisadores, estudiosos e práticos do currículo por dar significado ao dia a dia da escola. É esse cotidiano que compõem o currículo em movimento.



I PARTE 1 – DOS FUNDAMENTOS

Este currículo pretende uma conexão entre duas bases importantes: Quem realiza as práticas curriculares (1) e como as realiza (2) . Essa conexão consiste da forma como é implementada (1+2). Neste papel está o gestor e sua equipe pedagógica porque a implementação do currículo está de acordo com o processo de reflexão conquistado nas ações de planejamento e estudos.

Para consagrar este dado, essa relação está sob o contorno que é dado na orientação das diversas áreas em consonância com os Princípios da Proposta. Assim, criase as condições de execução (que envolvem monitorar e avaliar), tendo no horizonte, as respostas adequadas as pressões relacionadas ao sistema educativo municipal e direito de aprendizagem do educando. Vejamos então, cada um dos elementos.

DOS PRINCÍPIOS

O currículo é uma seleção de conhecimentos e saberes necessários para formação dos indivíduos. No caso desta proposta, esta seleção ocorre em razão da educação escolar, embora não negligencie os parâmetros mais ampliados relacionados ao Currículo como um percurso geral, fortalecido a partir das interações e valores sociais mais abrangentes.

A legislação brasileira já reconheceu a objetividade das propostas curriculares no país, estabelecer as condições sob as quais o conhecimento escolar tem função e lugar específico. Portanto, a educação em sua acepção ampla é dever do estado e da família (LDB), mas a educação escolar deve propiciar uma base sólida para as escolhas humanas.

Sendo assim, a equipe pedagógica deve permitir e proporcionar para a equipe docente e comunidade escolar condições para o entendimento da proposta, bem como momentos em que a adoção da mesma seja efetiva.

Um primeiro entendimento quanto proposta curricular para o município de

I PARTE 1 – DOS FUNDAMENTOS

Porto Velho é que ela traz fundamentos mais gerais que ajudam a harmonizar e compreender a dimensão do projeto educacional defendido para dar qualidade à educação formal. Estes fundamentos devem ser refletidos no cotidiano escolar em suas ações de planejamento, avaliação, gestão e interação permanente com a comunidade.

Quatro princípios estão presentes quando da formulação dos conteúdos curriculares (o que deve ser ensinado), iluminando as razões para ser ensinado (por que deve ser ensinado) e aspectos relevantes do processo (o que deve ser avaliado dentro do que for ensinado e aprendido) no processo pedagógico.

Os princípios que orientam este currículo são declarados como um **currículo para a Cidadania, o Cotidiano, a Reflexão e a Crítica**. Os dois primeiros princípios (CIDADANIA E COTIDIANO) estão transversalizados por uma compreensão de contextualidade e os dois outros pela compreensão de temporalidade. Assim,

o contexto permeia a visão de um currículo cidadão e cotidiano; enquanto que a razão do Tempo permeia a visão de um currículo capaz de favorecer a reflexão e a crítica.

Estas seriam as bases do compromisso pedagógico escolar na tarefa de formação escolar e oportunizar acesso aos bens culturais e sociais capazes de melhorar a qualidade e a formação do educando.

Vamos entender agora cada uma dessas acepções presentes na estrutura das áreas de conhecimento que propõe as marcas de coerência que são balizadoras das práticas curriculares. Vejamos cada um deles a seguir, sendo que o quadro com a síntese desses achados estão no Apêndice 1 deste Caderno.



Ana Clara dos Santos Ferreira
5º ano –Escola Municipal Ana Adelaide



I PARTE 1 – DOS FUNDAMENTOS

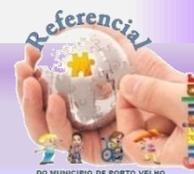
CONTEXTO COMO BASE DOS PRINCÍPIOS DA CIDADANIA E COTIDIANO CURRICULAR

Entende-se por **Contexto** as relações de dependência entre as situações diversas e que, por esta característica, definem o que cada um dos elementos interfere e, ao mesmo tempo, compõe os fatos e as circunstâncias.

Nesta proposta curricular propugna-se um currículo cidadão e voltado para o cotidiano. Por estes princípios cidadania e cotidiano são preenchidos e interpretados pelas razões de contexto. Nenhum conteúdo, conhecimento ou ação social prescindem dessa consideração. Caberá a coordenação pedagógica, portanto, alertar e prezar por aulas que assegurem conteúdos contextualizados, significativos e capazes de criar anteparos para educação cidadã, pautada na vida social real.

Por sua vez, o acolhimento ao pensamento do aluno e permitir uma compreensão mútua sobre ele. Por isto, o papel das Tecnologias da Comunicação e Informação e as novas tecnologias assumem um papel importante que não deve ser negligenciado nem supervalorizado como possibilidade de acesso aos conteúdos de aprendizagem, mas sempre considerar o contexto como oportunidade de alunos e professores assumirem a responsabilidade sobre a própria aprendizagem.

A) CIDADANIA: Um currículo para uma educação cidadã está articulado com o princípio geral e legal de formação cidadã. A cidadania implica, necessariamente, a participação na vida política, o reconhecimento dos direitos civis, sociais e políticos. Portanto, os conteúdos e conhecimentos escolares são preenchidos por esta compreensão. Na cidadania como princípio, professores, alunos, escola e comunidade devem ter acesso a experiências que envolvam críticas aos temas da educação brasileira, interações e experiências que promovam reflexão e interação que se dirija para além da construção dos conhecimentos de forma automática ou mecânica. Alunos e professores





I PARTE 1 – DOS FUNDAMENTOS

são sujeitos, são plurais e se definem a partir dessa pluralidade no fruir das relações socioambientais. As habilidades cidadãs são fortalecidas na escola e distintas visões relacionadas a poder, gestão, memória, identidade social são revistas e experienciadas dentro da plataforma de direitos e obrigações.

Assim, distintas percepções de direitos, acesso e culturas devem permitir que na relação ensino e aprendizagem a cidadania seja uma aquisição gradativa, não dogmática nem prescritiva das responsabilidades sociais com o Estado, com os indivíduos, com a cultura e, sobretudo, com o espaço social e histórico onde todos possam exercer um estilo social capaz de gerar uma sociedade tolerante, responsável, participativa e capaz de compreender o mundo para transformá-lo a partir das ações coletivas.

B) COTIDIANO: Este currículo deve ser contextualizado a partir de um olhar permanente quanto ao que é comum, banal. O dia a dia é objeto de reflexão pois é conteúdo da realidade, do presente, da história. As rotinas educativas devem proporcionar uma articulação entre a ação social e as experiências familiares onde os alunos são valorizados e as dimensões social, cognitiva, corporal, afetiva, estética, interpessoal geram “curiosidades” frente ao cotidiano. A equipe de professores e técnica da escola adotam este princípio para garantir no currículo a análise de fatos, dados, circunstâncias. Assim, as fontes históricas e um entendimento sobre o que é contínuo ou intermitente valorizam o reconhecimento do contexto cultural onde o aluno está inserido e a capacidade de entendê-lo.

TEMPO COMO BASE DOS PRINCÍPIOS DA REFLEXÃO E A CRÍTICA

O tempo é uma unidade de medida. Seja ela referida a duração dos eventos, ao intervalo dos fenômenos, as oportunidades ou divisões de ocorrências quaisquer, em todo ser existente na natureza ou humana.



I PARTE 1 – DOS FUNDAMENTOS

No currículo proposto para o município de Porto Velho o tempo é assumido como um elemento de convergência do princípio que converge para um currículo reflexivo e crítico. Neste caso também o currículo assume que uma concepção vinculada à temporalidade, ou seja, de que tudo que existe é provisório e se explica a partir das suas transformações e nos fatores que os geram.

Assim, a reflexão e a crítica são componentes do currículo que deve assegurar uma abordagem sobre o que é permanente como valor social, o que é cíclico, o que é humanizado e o que é construído ideologicamente, pelos sistemas político ou pelos regimes de governo e de relações sociais.

Portanto, as considerações sobre espaço e lugar, o local e o global se dirige a utilizar metodologias de ensino que envolvam projetos, triangulação, resolução de problemas são positivos porque neste princípio a compreensão de processo envolve o princípio do tempo como muito importante para o desenvolvimento da proposta.

C) REFLEXÃO: As atividades curriculares devem garantir espaços de reflexão. Os ambientes de aprendizagem são oportunidades por excelência para assumir uma atitude reflexiva frente aos conteúdos. Os conhecimentos acumulados pela história, a rearticulação entre o que está na história e o que constitui o presente permeando as múltiplas linguagens podem proporcionar emancipação pessoal, cultural, social e cidadã. A tradição não se desprende do atual, do contemporâneo. Por isto, envolver a diversidade e visão sobre a temporalidade da existência gerará melhor compreensão sobre temas voltados a diversidade cultural, inclusão social e tolerância de gênero e religiosa. Assim, a Reflexão como um princípio permite um diálogo entre os conteúdos e valores das áreas a partir de saberes, conceitos e práticas que se desenvolvem em cada atividade escolar.

I PARTE 1 – DOS FUNDAMENTOS

D) CRÍTICA: A crítica como um princípio está presente na proposta e contribui com o desenvolvimento do exame criterioso de professores e alunos sobre os conteúdos de aprendizagem. A crítica qualificada se vincula a qualidade dos conteúdos e a garantia de que os instrumentos sociais estão sendo propiciados. Neste princípio ser crítico depende das habilidades de ler, escrever e interpretar textos e fatos com as ferramentas apropriadas. Na perspectiva crítica novamente o passado histórico, a laicidade da educação pública, as diversas construções humanas sem dogmatismos e humanizadora.

DAS PRÁTICAS CURRICULARES

(Para quem?)

As práticas curriculares dizem respeito as ações relacionadas ao fazer do currículo. Sabemos que o currículo é uma atividade complexa. Os envolvidos precisam participar do processo e compreender o que significa dividir responsabilidades para assegurar ao ensino o alcance dos seus objetivos e à aprendizagem a qualidade necessária para o acesso aos bens culturais. A democratização da prática educacional passa por garantir uma prática curricular coletiva, responsável e consequente.

A partir dos princípios defendidos para o currículo (cidadania, cotidiano, reflexão e crítica), o sucesso desses depende de uma compreensão sobre quais expectativas deverá corresponde para que cada um dos atores estabelecidos nas práticas curriculares se envolvam e ao mesmo tempo correspondam às ações escolares, professor, aluno e comunidade (de acordo com os princípios).

EXPECTATIVAS QUANTO AO PRINCÍPIO DA CIDADANIA E COTIDIANO NAS PRÁTICAS CURRICULARES

Aluno: Que o aluno se comprometa em ser um articulador de seus saberes aos conceitos



I PARTE 1 – DOS FUNDAMENTOS

e autonomia de aprendizagem. O domínio da língua materna e os desafios do letramento sejam ultrapassados com o convívio, com a responsabilidade, a disciplina do estudo e como cidadão. Que as atividades de aprendizagem propiciem o reencontro com os conhecimentos prévios, o papel social, as tecnologias, os espaços culturais.

Professor: Que o professor adquira linguagem capaz de aproximar-se com os desafios de conteúdos, saberes e conhecimento do aluno. Prover os momentos de estudo de sentido pedagógico e garantia à aprendizagem dos conhecimentos necessários, a relação com o mundo, consigo e entorno é fundamental para o professor desenvolver as práticas curriculares.

Escola: A escola como um espaço por excelência para aprendizagem como preparado para se dar com esta perspectiva. O ambiente de aprendizagem envolve o respeito as contribuições da comunidade e atraindo-os para um ambiente favorável a entender cada estudante e família como portador de direitos e capaz de auxiliar na aproximação da escola com todos os seus integrantes. As atividades escolares permitirão a interação de todos, submissão a análise das atividades e da cooperação pedagógica e curricular.

Comunidade: Difundir e integrar o processo social dentro de uma percepção do sujeito em múltiplas dimensões sociais, valorização das manifestações comunitárias e inserção da comunicação entre as atividades da comunidade e das escolas de modo inclusivo, aberto e dinâmico.

EXPECTATIVAS QUANTO AO PRINCÍPIO DA REFLEXÃO E CRÍTICA NAS PRÁTICAS CURRICULARES

Aluno: As práticas curriculares permitirão aprendizagem autônoma, mas que considere a

I PARTE 1 – DOS FUNDAMENTOS

compreensão das regras, limites, disciplinas e orientação como momentos de apreciação crítica e reflexiva dos temas, dentro de uma perspectiva ética. Assumir enganos, premiar e dignificar acertos, utilizar a liberdade e a criatividade em favor do bem social e das mudanças sociais. Isto implica em práticas que permitam uma percepção real.

Professor: A expectativa que o professor tenha acesso a formação continuada que lhe permita continuamente submeter suas escolhas pedagógicas a crítica e o envolvimento contínuo com a qualidade do seu trabalho e os resultados obtidos. A prática curricular nestes princípios considera o professor alguém que necessariamente cria em seu ambiente de trabalho, quanto a relação entre a teoria e a prática no planejamento e na execução de suas aulas e projetos. O ambiente multidisciplinar, a construção do espaço e a revisão dos métodos tradicionais auxiliará que o professor assuma o papel protagonizo que lhe cabe .

Escola: A escola como um lugar para coexistir diferentes padrões culturais favorecerá práticas curriculares que redimensionem as ações da escola. Neste sentido, há uma perspectiva dialógica em todas as escolhas pedagógicas que possa e deva realizar. Isto envolve fortalecer e garantir o tempo do planejamento coletivo, identificar as dificuldades no processo de escolarização e incorporar em seu processo de avaliação a análise profissional, humana e técnica dos resultados que obtenha para decisões em torno da melhoria.

Comunidade: A contribuição da comunidade em torno das práticas curriculares nestes princípios está voltada para favorecer aos indivíduos a compreensão de si mesmo como indivíduo e como membro da sociedade. Assim, as atividades que envolvam a comunidade procuram trazer uma relação transparente em torno das dificuldades de aprendizagem e como pode estar envolvida nos processos de melhoria dos alunos e dos resultados gerais da escola.



I PARTE 1 – DOS FUNDAMENTOS

PARA QUE ESTE CURRÍCULO?- Associação destes princípios para o sucesso do currículo

Na base sobre os Princípios e Para Quem este currículo, pode-se resumir entre os seguintes aspectos tanto para relação Contexto (cidadania e cotidiano), quanto Tempo (reflexão, crítica):

- ✓ Educação articuladora entre a apropriação do conhecimento científico, social, político, econômico;
- ✓ Relação de aprendizagem entre pais e professores;
- ✓ Articulação: crianças e meio social, cultura e escola;
- ✓ Preparação do aluno em relação ao tempo e conhecimento histórico;
- ✓ Desenvolvimento da competência leitora e escritora dos alunos;
- ✓ Contribuição para construção e desenvolvimento da aprendizagem: construir uma escola voltada para a formação de cidadãos;
- ✓ Capazes de interagir também para as mudanças sociais desenvolvimento das pessoas e das sociedades;
- ✓ Para cumprir sua função de contribuir para formação de indivíduos;
- ✓ A escola deve estar aberta e incorporar novos hábitos, comportamentos, percepções e demandas;
- ✓ Ajudar o educando a conhecer e refletir sobre sua própria existência;
- ✓ Favorecer aos alunos possibilidades de uma aprendizagem para enfrentar situações críticas do cotidiano;
- ✓ Primar pela reflexão sobre a cultura humana;
- ✓ Respeitar a diversidade cultural e religiosa;
- ✓ A interação com a localidade;
- ✓ Enfatizar o estudo dos valores;
- ✓ Oportunizá-los o desenvolvimento de suas potencialidades e seu aprimoramento como seres humanos;
- ✓ Alunos como sujeitos;
- ✓ Entendimento do significado do conhecimento histórico.

II PARTE 2 – ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Nesta parte a equipe pode situar-se na composição dos conteúdos. Fazemos uma síntese sobre como estão estruturadas as áreas. Isto permite ter um panorama do itinerário proposto. É possível utilizar esta parte do Caderno para dar um “norte” para o conjunto das atividades, considerando-se as expectativas que estão propostas.

O quadro geral sobre a articulação curricular está disponível no Apêndice 2 deste Caderno



II PARTE 2 – ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Na figura anterior, a articulação sugerida para a Escola, coloca em foco que as áreas do currículo apresentam os desafios para o desenvolvimento dos conteúdos escolares. É preciso “olhar” cada uma dessas áreas como desafio e propósito formativo ao mesmo tempo. Ou seja, é preciso conhecimento específico (técnico) da área, porém anotamos o que cada uma tem por detrás da lista de conteúdos a serem ensinados.



Laura Slardt Barbosa – 5º ano
Escola José Augusto



Camilly Cristina de Oliveira - 5º ano
Escola João Ribeiro

As convergências acontecem a partir dos problemas em discussão no semestre, bimestre, semana ou dia de aula (isto quem define são os acordos para o planejamento). É importante que a escola defina com sua equipe as ações que terão prioridade. Para isto caberá a decisão sobre a metodologia de trabalho e abordagem dos conteúdos.

ENSINO FUNDAMENTAL



III PARTE 3 - IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Definição das rotinas de planejamento
- ✓ Criação de instrumentos e indicadores de sucesso
- ✓ Realização de avaliações periódicas com análises e gestão dos resultados
- ✓ Treinamento de pessoal e intercâmbio de experiências

CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA (METAS): AS ESCOLAS DEVERÃO CONSIDERAR, MINIMAMENTE:

- ✓ Presença de biblioteca
- ✓ Presença de acesso a rede internet e/ou laboratórios de informática
- ✓ Presença de laboratórios de ciências
- ✓ Presença de espaços lúdicos
- ✓ Acessibilidade e adaptação do espaço física

FORMAÇÃO CONTINUADA

- ✓ Revisão e atualização dos conteúdos para o corpo docente de modo que ele saiba o que vai ensinar
- ✓ Métodos de ensino e integração entre áreas
- ✓ Planejamento sistemático
- ✓ Designação docente para a área

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- ✓ Fichas de avaliação e acompanhamento escolar
- ✓ Avaliações de equipe
- ✓ Teste de habilidades
- ✓ Exames Nacionais e metas de aprendizagem



REFERENCIAL CURRICULAR

DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

AValiação

“Avaliar é interrogar e interrogar-se.” (Esteban)



Ana Eloise Mesquita – 5º ano
Escola Saul Bennesby

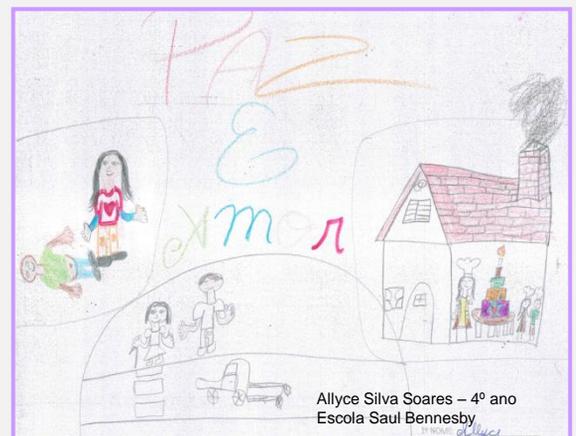
1. INTRODUÇÃO

Os altos índices de retenção, de evasão e de analfabetismo, assim como o fracasso escolar vêm marcando a trajetória da Educação brasileira, o que tem sido tema de discussões em todas as esferas da administração educacional e pelas instituições e especialistas interessados, buscando a garantia de uma aprendizagem de qualidade em todos os níveis e modalidades de oferta escolar.

Dentre os esforços que estão sendo empreendidos para construir alternativas que fomentem mudanças estruturais na escola como um todo e na prática pedagógica dos professores, de forma que se garanta a melhoria da qualidade do ensino público, merece destaque a mobilização dos educadores para repensarem a prática educativa e o seu papel, a importância e a necessidade de processos avaliativos que permitam as reais condições dos estudantes, as naturezas e formas de intervenção pedagógica da escola, dos professores e demais profissionais envolvidos no referido processo, as dinâmicas

curriculares e os valores, princípios e finalidades norteadores do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e do Sistema de Ensino ao qual pertença, as modalidades, espaços-tempos sociais, culturais, legais, políticos e pedagógicos, bem como os compromissos ético-morais e humanos que se estabeleçam nesse processo.

Outro aspecto relevante a considerar diz respeito aos formatos de avaliação e os princípios em que se assentam, bem como aos seus aspectos normativos e legais, em consonância com o Sistema de Ensino, sem perder as necessárias relações com os contextos mais amplos, de nível nacional.





1. INTRODUÇÃO

É relevante atentar que a avaliação e seus processos devem ter como foco primordial a promoção e o aperfeiçoamento dos programas e processos educativos, intensificando as competências dos que ensinam e estimulando as aptidões dos que aprendem, em inter-relações integradoras, inclusivas e construtivas, como bases da produção, uso e disseminação de conhecimentos emancipatórios, críticos e altamente significativos.

Desse modo, a construção de uma proposta de avaliação escolar deve ter início a partir de estudos de diversos referenciais bibliográficos, dos Referenciais Curriculares Nacionais, e tendo como parâmetro a legislação de ensino aplicável, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9394/96, dentre outras e os resultados de Pesquisas Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como o relato de experiências vivenciadas por professores.

O que a Secretaria Municipal de Educação - SEMED orienta é uma Proposta de Avaliação escolar para a Rede

Pública Municipal de Ensino de Porto Velho, em permanente construção, a partir da reflexão sobre as questões políticas, geográficas e socioeconômicas, o que exige esforços coletivos no sentido de potencializar as diversidades na direção de uma educação de qualidade, desenvolvendo o ser humano no âmbito social, político, econômico e cultural, o que impõe a necessidade de se ofertar uma educação respaldada em uma política inclusiva e democrática.

Como norte para o entendimento do que compreende o processo avaliativo, tão necessário em todas as fases de construção e de execução da Proposta Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade regular, entende-se necessário trazer aos educadores algumas referências e reflexões sobre a Avaliação da Aprendizagem, a Avaliação Institucional ou Interna e a Avaliação em Larga Escala ou Externa, fundamentais para uma consistente avaliação qualitativa das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e para a SEMED.



2. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é uma ferramenta importante à disposição dos gestores e dos professores para a verificação do alcance dos objetivos fundamentais do processo de ensino e aprendizagem, servindo, conseqüentemente, como instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica.

Na avaliação geral o que norteia e orienta o ensino e a aprendizagem são as diretrizes gerais e os quatro pilares em que se assenta a educação nos dias atuais:

a) Aprender a Conhecer: que significa diagnosticar as dificuldades encontradas no processo de aprendizagem, nos aspectos cognitivos, culturais, sociais, biológicos e afetivos, visando acompanhar de perto, e de forma permanente, o desenvolvimento do estudante; despertando nele a capacidade de se autoavaliar;

b) Aprender a Fazer: que subentende interferir no processo educativo de forma a redirecionar todo o trabalho e a prática pedagógica, objetivando garantir a aprendizagem fundamental;

c) Aprender a Viver Juntos: que corresponde a ampliar as possibilidades de aprendizagem, desenvolvendo o conhecimento do outro, a percepção das interdependências, procurando identificar as conquistas e dificuldades dos discentes, professores e toda a gestão pedagógica e administrativa;

d) Aprender a Ser: que se refere ao promover uma educação comprometida com o desenvolvimento total da pessoa, proporcionando a formação do educando como cidadão autônomo, crítico e participativo no contexto social, político e profissional, para a obtenção de novos conhecimentos.

Com isso é possível inferir que o ensino, a aprendizagem e a avaliação são partes integrantes, do ato educativo, não podendo ser considerados como processos independentes e distintos. Essa integração deve ter como resultado uma educação em que se atenda a necessidade de transformações e inovações nos diversos aspectos da formação humana, não bastando aos estudantes somente a compreensão dos conceitos, mas sendo preciso a compreensão do processo que lhes possibilitará se apropriarem dos





2. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

conteúdos, do saber fazer, da aplicação dos conhecimentos na prática cotidiana e em suas atitudes como seres humanos e como cidadãos.

A avaliação da aprendizagem, nessa perspectiva, deve ser encarada como uma questão político-pedagógica e se pautar nas concepções filosóficas de homem, de educação e de sociedade, o que implica uma reflexão crítica e contínua da prática pedagógica da escola e de sua função social. Nesse contexto, há necessidade de referenciais claros no processo avaliativo, que não se limitem à verificação da aprendizagem de conteúdos ou atividades, utilizando-se somente de mecanismos avaliativos como provas e notas, embora estas façam parte desse processo. Assim, a avaliação da aprendizagem deve ser vista numa concepção mais ampla, vez que envolve formação de juízos e apreciação de aspectos qualitativos. A avaliação deve, pois, ser compreendida como uma ação reflexiva do processo da aprendizagem, posto que é um instrumento essencial no desenvolvimento social, afetivo e cognitivo.

A avaliação por ser uma atividade intencional, dinâmica e sistemática deve permear e subsidiar a prática pedagógica, por meio de instrumentos práticos, que possibilitem dar um redimensionamento e redirecionamento para novos procedimentos e decisões do Sistema Educacional no atendimento de toda a demanda, sob sua responsabilidade, tendo por fim último o desenvolvimento integral do estudante.

Nesse entendimento, a proposta de avaliação da aprendizagem, em consonância com esta Proposta Curricular para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da modalidade regular, deve ser entendida como fonte de informação e referência para a formulação ou reformulação das ações pedagógicas, objetivando a formação integral do educando e o cumprimento da função social da escola.



3. MODALIDADE DE AVALIAÇÃO

Três finalidades fundamentais se inserem na avaliação escolar, como acompanhamento do processo de aprendizagem: diagnosticar o que está sendo aprendido, promover intervenções para adequar o processo de ensino à efetividade da aprendizagem e avaliar globalmente os resultados ao final do processo para conferir valor ao trabalho realizado. Estas finalidades, aliadas ao arcabouço teórico definirão as modalidades avaliativas a serem exercitadas na prática pedagógica de cada escola.

1. Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica, embora tenha definição que varia entre os especialistas, pode ser entendida como uma ação realizada no início de um processo de aprendizagem, com a função de coleta de informações sobre os conhecimentos, aptidões e competências de entrada dos estudantes. Suas características mais marcantes são o seu aspecto preventivo, pois ao detectar as dificuldades dos educando no início do processo educativos há maior condição de planejar situações

de ensino e de aprendizagem que atendam as reais necessidades destes e outra é a possibilidade de determinar as causas das dificuldades de aprendizagens persistentes em alguns discentes.

A avaliação diagnóstica poderá auxiliar a escola e a rede de ensino, a partir das informações coletadas, a planejarem intervenções pedagógicas iniciais, com propostas de procedimentos e estratégias que possibilitem aos estudantes elevar os níveis de seu conhecimento. Ou seja, seus resultados poderão ser amplamente utilizados para explorar, identificar, adaptar e prever acerca das competências e aprendizagens dos discentes.

2 - Avaliação Formativa

A avaliação formativa pode ser definida como a avaliação para as aprendizagens ou processual e tem seu foco no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, o que lhe dá o caráter eminentemente pedagógico. A avaliação formativa se insere no próprio ato de ensinar, integrada na ação de





3. MODALIDADE DE AVALIAÇÃO

formação integral dos sujeitos aprendestes. Há autores que defendem a ideia de que essa avaliação abrange as demais formas de avaliação, tendo em vista que se dá de forma contínua durante o processo educacional. As principais características dessa modalidade de avaliação é a rapidez na geração de informações importantes sobre as aprendizagens já adquiridas e as dificuldades encontradas, estabelecendo um *feedback* permanente sobre o andamento do processo de ensino e aprendizagem e possibilitando maior e melhor proximidade, o conhecimento mútuo e o diálogo entre o docente e o educando.

Com a riqueza de informações que a avaliação formativa fornece seus resultados servem de referência para conhecer como tem se dado o processo de aprendizagem e permitem o planejamento, o ajuste e o redirecionamento das práticas pedagógicas e servem para apoiar, compreender, reforçar, facilitar e harmonizar as competências e aprendizagens dos estudantes.

3 - Avaliação Somativa

A avaliação somativa pode

ser definida como a ação realizada ao final de um processo educacional que pode ser um bimestre, semestre, ano, ciclo, curso ou outros períodos estabelecidos e seu foco é determinar o grau de domínio de objetivos previamente estabelecidos e se preocupa com o balanço somatório e com os resultados mensuráveis após uma ou várias sequências de um trabalho de formação e aprendizagens. É, por isso, uma modalidade avaliativa pontual e sua maior característica é a capacidade de fornecer informações sintetizadas que se prestam a registrar e a dar publicidade ao que aparenta ter sido aprendido pelos estudantes durante o período avaliado.

Como a avaliação somativa tem seu foco principal na síntese das aprendizagens dos educandos tendo por base critérios gerais estabelecidos geralmente nos Regimentos Escolares e nos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares e que tratam sobre parâmetros somatórios para a progressão escolar, os seus resultados servem para verificar, classificar, situar, informar e certificar.



4. AVALIAÇÃO e os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais

Os Parâmetros Curriculares Nacionais orientam que, ao se efetivar uma avaliação, devem-se considerar os Conteúdos Conceituais, Procedimentais e Atitudinais como componentes que promovem as capacidades motoras, de equilíbrio, de autonomia, de relação interpessoal e de inserção social.

O docente, em sua prática pedagógica, deve ter o perfeito entendimento e consciência de que essas dimensões são objetos de aprendizagem, que estão presentes em todas as atividades e contribuem para o desenvolvimento da capacidade dos educando para uma participação ativa e transformadora, sendo necessário, portanto, observar-se o tratamento, a seleção e a organização que são dados a esses componentes essenciais no processo avaliativo. Apenas a título de conceituação enfocaremos esses conteúdos.

1- Avaliação dos Conteúdos Conceituais

A aprendizagem dos Conteúdos Conceituais envolve a abordagem de conceitos, fatos e princípios que permitem conduzir o educando à representação da realidade, operando por meio de símbolos, ideias, signos e imagens. Para isso, o discente precisa adquirir informações e vivenciar situações-problema que lhe permitam a aproximação de novos conhecimentos, que o conduzam à construção de generalizações parciais e que, ao longo de suas experiências, possibilitar-lhe-ão a elaboração de conceitos mais abrangentes.

2 - Avaliação dos Conteúdos Procedimentais

Os Conteúdos Procedimentais devem proporcionar aos educando autonomia para analisar e criticar os resultados obtidos e os processos colocados em ação para atingir as metas a que se propõem nas atividades escolares.

4. AVALIAÇÃO e os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais

A consideração dos Conteúdos Procedimentais no processo de ensino é de fundamental importância, uma vez que permite incluir conhecimentos que têm sido tradicionalmente excluídos do ensino, como documentação, organização, comparação dos dados, argumentação, verificação, revisão de textos escritos.

3 - Avaliação dos Conteúdos Atitudinais

Os Conteúdos Atitudinais desenvolvem normas e valores que permeiam todas as ações educativas. A não compreensão desses valores pelos educadores conduz os educandos à aquisição de conhecimentos que não favorecem a formação de boas atitudes, restringindo o conhecimento apenas ao âmbito puramente conceitual. Nesses conteúdos é possível, e necessário, identificar as dimensões procedimentais, atitudinais e conceituais, com a finalidade de que o processo de ensino e aprendizagem não se restrinja ao místico processo de reprodução das coisas.



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

1 - Aspectos conceituais

O termo avaliar tem sido associado a aplicar prova, exame, atribuir notas, repetir ou passar de ano. Nela a educação é imaginada como simples transmissão e memorização de informações prontas e o educando é visto como um ser paciente e receptivo. Em uma concepção pedagógica mais moderna, a educação é concebida como experiência de vivências múltiplas, agregando o desenvolvimento total do educando. Nessa abordagem o educando é um ser ativo e dinâmico, que participa da construção de seu próprio conhecimento. Nesse ponto de vista, a avaliação assume um significado orientador e cooperativo.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática na escola, com o objetivo de diagnosticar a situação de aprendizagem de cada estudante, em relação à programação curricular.

A avaliação não deve priorizar apenas o resultado ou o processo, mas deve como prática de investigação, interrogar a relação ensino e aprendizagem e buscar identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de uma forma dialógica. O erro passa a ser considerado como pista que indica como o educando está relacionando os conhecimentos que já possui com os novos conhecimentos que vão sendo adquiridos, admitindo uma melhor compreensão dos conhecimentos solidificados, interação necessária em um processo de construção e de reconstrução. O erro, neste caso deixa de representar a ausência de conhecimento adequado. Toda resposta ao processo de aprendizagem, seja certa ou errada, é um ponto de chegada, por mostrar os conhecimentos que já foram construídos e absorvidos, e um novo ponto de partida, para um recomeço possibilitando novas tomadas de decisões.

A avaliação, dessa forma, tem uma função prognóstica, que avalia os conhecimentos prévios dos discentes, considerada a avaliação de entrada, avaliação de *input*; uma função diagnóstica, do dia a dia, a fim de verificar quem absorveu todos os



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

os conhecimentos e adquiriu as habilidades previstas nos objetivos estabelecidos. Mas, existe também uma função classificatória, a avaliação final, que funciona como verificação do nível alcançado pelos discentes, avaliação de *output*. Por meio da função diagnóstica podemos verificar quais as reais causas que impedem a aprendizagem do educando. O exemplo classificatório de avaliação oficializa a visão de sociedade excludente adotada pela escola.

No que se refere ao discente, a avaliação deve ser um instrumento de tomada de consciência de suas conquistas e dificuldades, e ao professor deve favorecer reflexão contínua de sua prática pedagógica, contribuindo com a construção de um planejamento que atenda as reais necessidades dos educandos.

Desse modo, pode-se dizer que levar em conta os diferentes aspectos do desenvolvimento dos estudantes não significa atribuir notas e conceitos a tudo que se realize nas atividades escolares. Atitudes e valores devem ser acompanhados, pois eles fazem parte do processo educativo, não podendo ser objeto de avaliação quantitativa, incapaz de mensurar o progresso nos aspectos procedimentais e atitudinais dos educandos, não querendo com isso dizer que se devem aprovar os discentes de forma aleatória, mas se ter o cuidado de lhes garantir aprendizagem que possibilite seu sucesso no processo escolar.

A avaliação da aprendizagem pensada e recomendada hoje, face às exigências da sociedade moderna e às expectativas da clientela escolar e das normas de ensino, não pode mais ser praticada, como em sua forma tradicional, assumindo somente o papel de selecionar, classificar, rotular e excluir, desviando-se de sua necessária função diagnóstica e voltando-se à classificatória, que desconsidera o processo e dá ênfase à etapa final, ou seja, ao resultado. O processo de avaliação da aprendizagem, que se pretende e aqui se orienta, pressupõe a definição de critérios, intencionalmente pensados, em função de objetivos que se pretenda alcançar e o estabelecimento de instrumentos e a escolha de caminhos para a ação e a verificação constante da caminhada (monitoramento), de forma crítica, levando em



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

conta todos os elementos envolvidos no processo. Tomando os ensinamentos de Sacristán (1998, p. 3), concebemos que a avaliação da aprendizagem:

[...] é o meio pelo qual alguma ou várias características do estudante, de um grupo de estudantes, de um ambiente, ou dos materiais educativos, professores, programas, são analisadas por alguém, na perspectiva de conhecer suas características e condições, seus limites e potencialidades, em razão de alguns critérios ou pontos de referência, para emitir um julgamento que seja relevante em termos educacionais.

A avaliação da aprendizagem engloba três momentos extremamente relevantes para o desenvolvimento curricular, como salienta Perrenoud (1999 apud ALAVARSE; GABROWSKI, 2013):

- a) Inicial, com função diagnóstica quando é conduzida, preferencialmente, antes do início do ano letivo ou de um novo tópico de ensino.
- b) Intermediário, com função formativa quando é desencadeada durante o desenvolvimento do programa curricular.
- c) Final, com função somativa, quando é desencadeada ao final do ano letivo ou de um tópico de ensino.

No cotidiano escolar, embora todas as discussões e avanços havidos, ainda está muito presente uma avaliação da aprendizagem focada nos momentos inicial e final. A avaliação formativa de fato não tem acontecido, ou acontece pontualmente, ainda que nos planejamentos se verifique as demonstrações de vontade, por parte dos gestores e dos educadores. Isso porque uma avaliação formativa, processual ou de desenvolvimento que se desenrole durante todo o processo de ensino e aprendizagem, só será incorporada à prática do professor se este tiver clareza de seu significado e da amplitude de suas relações e a partir de um necessário e persistente trabalho de planejamento coletivo, onde os conhecimentos sejam tratados de maneira integrada e o estudante seja compreendido como um ^{formativa} sujeito



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

multidimensional. A prática da avaliação formativa impulsiona o professor a repensar o trabalho que está sendo desenvolvido e, aos estudantes, a compreenderem onde se encontram em relação às aprendizagens propostas.

A avaliação, entendida como síntese dialética, não deve ter um fim em si mesma, mas ser instrumento de transformação da realidade concreta dos sujeitos, tendo por referência todo o trabalho pedagógico planejado e executado na instituição de ensino. Portanto, não deve ser pautada na ideia de classificação, mas sim numa prática reflexiva, de promoção do sujeito e de sua autonomia como ser humano e cidadão. Deve, portanto, ser um processo permanente e contínuo com funções diagnóstica e formativa, que enfatize mais o que o educando aprendeu efetivamente e se essa aprendizagem tornou-se elemento de compreensão do conteúdo, aliado a sua realidade histórico-social. Conforme orienta Gasparin:

Qualquer que seja a modalidade escolhida de avaliação, sempre deve possibilitar ao educando que reelabore e expresse o conteúdo aprendido, enfatizando todas as dimensões que foram explicitadas na Problematização e trabalhadas na Instrumentalização, passando de uma visão naturalizada a uma visão histórica, de conjunto, dos conteúdos em sua função social. Isto significa que não basta ter aprendido um conteúdo para uma prova, mas um conteúdo em função de uma necessidade social, de uma transformação social (GASPARIN, 2005, p.137).

A avaliação da aprendizagem é um processo de análise do trabalho pedagógico e retomada do conhecimento, portanto, é de fundamental importância que os instrumentos avaliativos sejam diversificados no processo de ensino e aprendizagem. O professor deve possibilitar ao estudante múltiplas formas de expressar seu entendimento do conteúdo, utilizando uma variedade de recursos e estratégias como dramatizações, produções escritas, produções de cartazes, textos de variados gêneros, autoavaliação, dentre outros.

Os critérios avaliativos também precisam ser muito bem definidos de acordo com os objetivos previstos dentro de cada conteúdo, pois não existe como avaliar

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

sem conhecer o que se está avaliando e sem levar ao discente esse conhecimento. É preciso identificar o coletivo e o individual, prover meios para a redução das dificuldades de aprendizagem, retomar conteúdos e instigar, permanentemente, a autonomia intelectual e a consciência crítica, pois somente assim, a avaliação estará a serviço de uma aprendizagem significativa. Como ressalta Hoffmann:

Avaliar para promover significa, assim, compreender a finalidade dessa prática a serviço da aprendizagem, da melhoria da ação pedagógica, visando à promoção moral e intelectual dos alunos. O professor assume o papel de investigador, de esclarecedor, de organizador de experiências significativas de aprendizagem. Seu compromisso é o de agir refletidamente, criando e recriando alternativas pedagógicas adequadas a partir da melhor observação e conhecimento de cada um dos alunos, sem perder a observação do conjunto e promovendo sempre ações interativas (HOFFMANN, 2001, p.18).

Hoffmann (2013) ensina que a avaliação da aprendizagem é a reflexão transformada em ação, impulsionando novas e permanentes reflexões do educador, sobre sua realidade e a partir do acompanhamento do estudante na sua trajetória de construção do conhecimento. Hoffmann (2000) também afirma que antes da avaliação, devemos analisar como se processa o conhecimento para o educando, entender como ele aprende para depois pensar como avaliar esse aprendizado, criando mecanismos para que a avaliação proporcione resultados ao professor para também avaliar a sua prática e transformá-la.



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

Assim, a avaliação deve ser diagnóstica, para que se possa detectar o problema da aprendizagem com vistas a solucioná-lo. Os diferentes instrumentos avaliativos, também, auxiliam o professor a rever sua prática em sala de aula. A avaliação no processo de ensino e aprendizagem tem como função diagnosticar e obter informações necessárias sobre o desenvolvimento da prática pedagógica e a aprendizagem efetiva dos educandos. Nesse sentido, avaliar significa refletir em busca de melhorias e soluções. Segundo Luckesi:

Um educador, que se preocupe com que a sua prática educacional esteja voltada para a transformação, não poderá agir inconsciente e irrefletidamente. Cada passo de sua ação deverá estar marcado por uma decisão clara e explícita do que está fazendo e para onde possivelmente está encaminhando os resultados de sua ação. A avaliação neste contexto, não poderá ser uma ação mecânica. Ao contrário, terá de ser uma atividade racionalmente definida, dentro de um encaminhamento político e decisório a favor da competência de todos para a participação democrática da vida social. (LUCKESI, 2006, p.46).



Geovana Miranda do Nascimento– 5º ano
Escola Saul Bennesby

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

O que propomos é a construção de uma prática educativa em que a avaliação esteja presente em todo processo de ensino e de aprendizagem, que considere os princípios norteadores do currículo: identidade, diversidade, autonomia, interdisciplinaridade e contextualização e que permita ao estudante pensar sobre o seu processo de aprendizagem e ao professor sobre sua prática, como nos diz KRAHE (1990, p.21):

“... a avaliação não serve mais para simplesmente quantificar a aprendizagem do educando, e com isso moldá-lo para um padrão social existente, mas sim para, através de uma interação entre avaliando e avaliador, repensar a situação e em uma avaliação participativa despertar consciência crítica dentro de um compromisso com a práxis dialética em um projeto histórico de transformação”.

Nesta Proposta Curricular, visando contribuir para as discussões em torno da questão fundamental de “como avaliar”, apresentamos orientações básicas para a utilização de alguns mecanismos avaliativos e instrumentos de avaliação que poderão auxiliar o docente, os quais não resumem e muito menos esgotam o importante debate dos instrumentos de avaliação educacional.

2 - Aspectos Legais

No sistema educacional, a avaliação da aprendizagem deve acontecer de forma intencional, organizada e planejada, observando as normas que regem o Sistema de Ensino. A Lei N° 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece em seu artigo 9º, Inciso VI, que é incumbência da União assegurar o processo nacional de avaliação do rendimento escolar do Ensino Fundamental, dentre outros, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino.

No artigo 24, inciso V, alínea “a”, a LDB orienta que a avaliação deve ser contínua e cumulativa, em relação ao desempenho do estudante, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

2 - Aspectos Legais

de eventuais provas finais. Na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho também devem ser observadas as normas editadas pelo Conselho Municipal de Educação e as Portarias da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que estabelecem as orientações envolvendo a avaliação da aprendizagem para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental da modalidade regular, inclusive considerando o trabalho educativo a ser desenvolvido nos três primeiros Anos com o Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento.

A Lei 9.394/96, a LDB, ou Lei Darcy Ribeiro, não prioriza o sistema rigoroso de notas parciais e médias finais no processo de avaliação escolar. Para a LDB, ninguém aprende para ser avaliado. Prioriza mais a educação em valores, aprendemos para termos novas atitudes e valores. A educação em valores é uma realidade da Lei 9394/96. A LDB, ao se referir à verificação do conhecimento escolar, determina que sejam observados os critérios de avaliação contínua e cumulativa da atuação do educando, com prioridade dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais (Art. 24, V). Devemos nos conscientizar que aspectos não são notas, mas sim, registros de acompanhamento do caminhar acadêmico do aluno. O educando, sendo bem orientado, saberá dizer quais são seus pontos fortes, o que construiu na sua aprendizagem o que ainda precisa construir e precisa melhorar.

A avaliação da aprendizagem deve levar em conta os objetivos propostos no planejamento do professor e ser feita continuamente com a utilização de variadas estratégias como trabalhos individuais e em grupos, provas subjetivas, ou objetivas, pesquisas ou outros procedimentos pedagógicos recomendáveis conforme a natureza da matéria, sempre com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A LDB também orienta que a aprendizagem do estudante com necessidades educacionais especiais deverá ser adequada ao seu nível de desenvolvimento, observando suas habilidades e competências, contando com a participação dos profissionais envolvidos em seu processo educacional e assim aprimorar seu conhecimento.

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

Com as orientações metodológicas e as normas legais do processo avaliativo que orientem toda a prática pedagógica, por meio de uma concepção democrática, a escola deve se valer tanto do processo de avaliação quanto do compromisso de todos os envolvidos, dando ao educando a oportunidade e o direito de avaliar e ser avaliado, participar do processo, ser ouvido, com direito à informação, negociação e sigilo, oferecendo condições para que este analise suas inter-relações e possa produzir cultura, reconhecendo-o, assim, como sujeito do seu contexto sócio-histórico.

3. Avaliação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Bloco Pedagógico (1º, 2º e 3º anos) e 4º e 5º Anos:

Um dos grandes desafios para os primeiros anos do Ensino Fundamental é o de garantir o processo de alfabetização e letramento, assegurando aos estudantes a apropriação do sistema alfabético-ortográfico, condições que possibilitem o uso da língua nas práticas sociais de leitura e escrita, e uma aprendizagem matemática mais crítica e reflexiva. É preciso, pois, alfabetizar letrando e letrar alfabetizando, construir uma didática de alfabetização que proporcione este fazer com tempo definido.

Os três anos iniciais (1º, 2º e 3º anos) do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho estão organizados em um Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento, não passível de interrupção, considerando a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar na passagem do primeiro para o segundo ano e deste para o terceiro.

A progressão continuada assegura a todos os estudantes a oportunidade de ampliar, sistematizar e aprofundar as aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos, embora cada ano possua competências e habilidades, que

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

devem ser desenvolvidas, como estabelece o texto da Resolução CNE/CEB nº 7, de 2010 do Conselho Nacional de Educação, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica no seu artigo 30:

Art. 30: Os três anos iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar: "...III – a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro."

Tal compreensão convida as escolas a revisarem suas propostas de avaliação e a assumirem estas, processualmente, de modo que não ocorra a retenção do estudante do primeiro para o segundo ano, nem do segundo para o terceiro ano. A partir do 3º Ano, caso o estudante não desenvolva as competências definidas para aquele ano, a expectativa é a de que ele permaneça em atendimento no Bloco Pedagógico de modo a assegurar as bases necessárias de conhecimento, preparando-se bem para a continuidade de sua trajetória escolar e seu desenvolvimento ao longo da vida. Daí propormos uma avaliação diagnóstica, participativa, processual, cumulativa, e redimensionadora da ação pedagógica que requer um conjunto diversificado de procedimentos adotados pelo professor ao longo dos três primeiros anos, para a observação e acompanhamento da aprendizagem, de maneira contínua e, em parceria com o estudante, registrando cada etapa de seu crescimento.

Os resultados obtidos pelo professor ao longo do Bloco Pedagógico devem ser registrados em Pareceres Descritivos, em formulários para esse fim (que pode ser um formulário para o registro do processo durante as unidades didáticas e outro para a conclusão do ano letivo). Deve conter informações claras e objetivas sobre o desenvolvimento das competências/habilidades, seus avanços e dificuldades, pois registrar significa estabelecer uma relação teórica e prática sobre as vivências, os avanços, as dificuldades, oferecendo subsídios para encaminhamentos, sugestões e possibilidades de

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

intervenção para pais, professores e para o próprio estudante (HOFFMANN, 2000). É importante lembrar que, para elaborar o parecer descritivo, é preciso ter clareza das competências/habilidades para cada ano, bem como dos critérios de avaliação que devem ser coerentes com o processo de aprendizagem dos estudantes. É também essencial observar que, para cada dificuldade diagnosticada, sejam apontadas estratégias de superação, pois o ato de avaliar, nesta proposta, é entendido como processo e, como tal, pode ser retomado a qualquer tempo.

Nos 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental, o professor deve observar se os estudantes apresentam as habilidades e os conhecimentos prévios necessários para prosseguir em direção à próxima etapa, prevalecendo para promoção o alcance dos objetivos definidos para cada ano de estudo, cujos resultados serão expressos por meio de notas. Entretanto, o professor não deve perder de vista cotidianamente a utilização de procedimentos de observação e registro permanente do processo de ensino e de aprendizagem, o que implica acompanhamento contínuo e parceria com o mesmo. Desta forma, as Notas devem corresponder à tradução dos conhecimentos ou alcance das competências e habilidades estabelecidas para cada ano, considerando todos os mecanismos e procedimentos ou estratégias de avaliação de seu desempenho e aproveitamento escolar.

4. Normas que regem a Avaliação da Aprendizagem na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho:

Além das Diretrizes e Normas gerais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, as normas que orientam as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho no trato com o Sistema de Avaliação e de Recuperação da Aprendizagem, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da modalidade regular, observam o disposto nos seguintes instrumentos legais:

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

a) Editadas pelo Conselho Municipal de Educação:

• **Resolução nº 12/CME-2005:** Estabelece normas sobre o Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Porto Velho e dá outras providências, homologada em 15 de dezembro de 2005;

• **Resolução nº 01/CME-2006:** Estabelece critérios para aplicação dos procedimentos de classificação, reclassificação e dá outras providências, homologada em 11 de abril de 2006;

Resolução nº 24/CME-2007: Dispõe sobre Normas para avaliação do ensino e aprendizagem do Sistema Municipal de Ensino de Porto Velho, homologada em 11 de dezembro de 2007;

• **Resolução nº 04/CME-2010:** Fixa normas para Educação Especial no âmbito do Sistema de Ensino do Município de Porto Velho, Estado de Rondônia;

• **Resolução nº 02/CME-2013:** Fixa normas para a organização do Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

b) Expedidas pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho:

Portaria nº 009/2014-GAB/SEMED, de 28 de janeiro de 2014: Dispõe sobre o Sistema de Avaliação, Estudos de Recuperação, Frequência, Calendário Escolar, Horário de Planejamento e dá outras providências para as Escolas Públicas Municipais nas etapas de ensino e modalidades do Ensino Fundamental;

Portaria nº 040/2014-GAB/SEMED, de 14 de fevereiro de 2014: Estabelece diretrizes para operacionalização do Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento nas Escolas da Rede Pública Municipal de Porto Velho.

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

5. Critérios de Registro da Avaliação da Aprendizagem e de Promoção nas Normas editadas pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho:

As diretrizes e normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, com a observância das normas editadas pelo Conselho Municipal de Educação para o Sistema Municipal de Ensino devem ser observadas pelas Escolas da Rede Pública Municipal, que devem garantir a sua plena aplicação. Aqui compilaremos os dispositivos das Portarias, listadas no subitem anterior, que se referem aos critérios para o registro dos resultados do aproveitamento escolar, decorrentes do processo de Avaliação da Aprendizagem.

6. Critério de registro da Avaliação da Aprendizagem e Promoção na Portaria nº 009/2014-GAB/SEMED, de 28/01/2014, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

No Capítulo I – Das disposições Preliminares, no art. 2º, a Portaria orienta sobre como poderá ser a oferta escolar e a adoção da denominação Ano para o Ensino Fundamental da modalidade regular:

Art. 2º A oferta da educação escolar na Rede Pública Municipal de Ensino poderá se dar:

I – Na Modalidade Regular:

a) (...)

b) na Etapa de Ensino Fundamental, observando:

1. a organização seriada anual de nove anos de duração com a adoção da nomenclatura Ano, do 1º ao 9º;
2. o atendimento será de forma sistemática, presencial, com avaliação no processo;
3. nos três primeiros Anos, respeitada a seriação, com a adoção do Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento, nos termos da Resolução N° 02/CME-2013, destinando-se às crianças da faixa etária de 06 a 08 anos, em Regime de Progressão Continuada do 1º para o 2º e deste para o 3º Ano.



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

No Capítulo II – Da Avaliação e Recuperação da Aprendizagem, da Portaria, estão estabelecidos os critérios a seguir destacados, referentes ao tratamento a ser dado aos aspectos avaliativos, incluindo os critérios para os registros e para a promoção dos estudantes. As Escolas devem observar estas normas quando da elaboração e execução de seus Projetos Político-Pedagógicos, garantindo a unidade de procedimentos na Rede Pública Municipal de Ensino e a orientação da Mantenedora.

O Art. 5º, dispondo, de forma geral sobre a operacionalização dos critérios para a Avaliação da Aprendizagem determina:

Art. 5º *A Avaliação da Aprendizagem na Educação Básica oferecida na Rede Pública Municipal de Ensino nas diferentes etapas e modalidades de atendimento, observará, em sua operacionalização aos seguintes critérios:*

I – ocorrer de forma diagnóstica, sistemática, processual, contínua e cumulativa, com finalidade formativa e somativa;

II – basear-se em objetivos claramente definidos;

III – realizar-se em função do estudante considerando os aspectos cognitivo, psicomotor, afetivo e cultural;

IV – suceder-se ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem registrando-se bimestralmente os resultados obtidos pelos estudantes a partir do 1º Ano do Ensino Fundamental da modalidade Regular ou dos Cursos da EJA, observada a escala de notas adotada;

V – considerar os objetivos e critérios estabelecidos pela escola no seu Projeto Político-Pedagógico e nos respectivos Planos de Ação, tomando como base as Diretrizes Curriculares Nacionais.

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

§1º O professor deverá evidenciar o zelo pela qualidade de aprendizagem dos estudantes, sendo vedada a aplicação de somente uma avaliação para a constatação e registro das aprendizagens, ficando, o profissional que deixar de cumprir este dispositivo, sujeito a responder pedagógica e administrativamente, conforme disposto em Regimento Escolar e demais normas aplicáveis.

§2º É de responsabilidade do (a) Diretor (a) e do Vice-Diretor (a) da Escola assegurar e desenvolver ações de intervenção necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§3º A Escola deverá elaborar, quando necessário, Plano de Intervenção Pedagógica, levando em consideração o levantamento das dificuldades detectadas, implementando propostas concisas e eficazes, capazes de trazer modificações substanciais para o aprendizado dos estudantes, garantindo-lhes o direito de aprender.

O Art. 7º, da Portaria, dispõe sobre os critérios gerais para o registro dos resultados da Avaliação da Aprendizagem e para a composição das Notas Bimestrais, com a escala de notas adotada para a Rede Municipal de Ensino, os quais devem ser observados na elaboração do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar das Escolas:

Art. 7º A Avaliação da Aprendizagem no Ensino Fundamental, na modalidade Regular e nos Cursos da EJA deverá observar nos registros:

I – resultados expressos em Notas em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), observando em sua composição a seguinte distribuição de pontos:

- a) Atividades em Classe - AC – até 3,0 pontos;**
- b) Atividades Extraclasse - AEC – até 2,0 pontos;**
- c) Avaliação (ões) Escrita (s) - AE - até 5,0 pontos.**

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

II – a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

III – a preponderância dos resultados obtidos no decorrer do ano letivo, na Modalidade Regular ou do semestre letivo na EJA, sobre os dos eventuais Exames Finais, se adotados pela Escola e regulamentados em Regimento Escolar.

§1º *A Nota Bimestral (NB) deve ser o resultado das várias avaliações (mecanismos avaliativos) realizadas no decorrer do Bimestre, considerando os critérios estabelecidos no inciso I, deste Artigo.*

§2º *Os instrumentais de avaliação dos estudantes do Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento, que compreende o período do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental, serão preenchidos pelo corpo docente e acompanhado pela Equipe Técnica-Pedagógica da Escola.*

§3º *Os critérios de Avaliação da Aprendizagem devem ser assegurados no Projeto Político-Pedagógico e regulamentados no Regimento Escolar, sendo sua aplicação e operacionalização de caráter obrigatório pelo corpo docente e amplamente divulgado entre os estudantes e os pais/responsáveis, com registro em Ata de reunião.*

§4º *Aos estudantes, público alvo da Educação Especial, é assegurada Avaliação da Aprendizagem diferenciada/flexibilizada de acordo com as necessidades educacionais específicas individuais e regulamentadas pelo Conselho Municipal de Educação e/ou Secretaria Municipal de Educação:*

I - aos estudantes com deficiência física e sensorial será assegurada Avaliação da Aprendizagem com adequação de acessibilidade à informação e comunicação alternativa e aumentativa de acordo com suas necessidades;

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

II – os estudantes com grave deficiência intelectual ou múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, terão sua avaliação pedagógica realizada levando em consideração as habilidades e competências adquiridas no decorrer do processo, por meio de relatório descritivo do desempenho, em instrumental específico.

§5º A Escola de Educação Integral, além dos critérios estabelecidos no caput, deste artigo, poderá definir outros, de acordo com o projeto de implantação dessa modalidade de atendimento e o Projeto Político-Pedagógico.

§6º É de responsabilidade da Supervisão Escolar acompanhar o processo avaliativo e desenvolver ações de intervenção, sempre que se fizer necessário, a fim de assegurar o disposto neste artigo.

O Art. 8º, da Portaria garante que dois momentos de Estudos de Recuperação - Paralela e Bimestral – sejam, obrigatoriamente, aplicados a todos os estudantes do 1º ao 5º Anos do Ensino Fundamental da modalidade regular que apresentarem dificuldade de aprendizagem ou baixo rendimento escolar, assim dispondo:

Art. 8º *Ao estudante do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, da Modalidade Regular ou do Curso Seriado Semestral da EJA, com dificuldade de aprendizagem e/ou baixo rendimento escolar serão garantidos obrigatoriamente Estudos de Recuperação Paralela.*

§1º *A Recuperação Paralela é um processo de ação permanente em sala de aula pelo qual o professor criará novas situações de aprendizagens e dará atendimento aos estudantes que dela necessitarem por meio de atividades diversificadas a fim de superar as dificuldades detectadas no processo de ensino e aprendizagem.*

§2º *Ao estudante que não alcançar Nota Bimestral igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular a Escola deverá oferecer Estudos de Recuperação Bimestral, findos os quais, prevalecerá a maior Nota obtida como resultado do Bimestre.*



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

O Art. 13, da Portaria, estabelece os critérios a serem observados por todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino para considerar os estudantes promovidos, os quais devem ser respeitados na elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar:

Art. 13. O estudante será promovido nas seguintes condições:

I – no Ensino Fundamental Regular, de organização anual, quando obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias e horas letivos do Ano e a Média Anual igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular, conforme a fórmula a seguir:

$$MA = \frac{1^{\text{a}}NB + 2^{\text{a}}NB + 3^{\text{a}}NB + 4^{\text{a}}NB}{4} \quad \text{onde: } MA = \text{Média Anual};$$

$NB = \text{Nota Bimestral};$
 $4 = \text{Total de Bimestres}.$

(...)

III – quando, após os Exames Finais, obtiver Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco) nos componentes curriculares a que for submetido, conforme fórmula a seguir, a ser observada tanto nos cursos da modalidade Regular como da EJA:

$$MF = \frac{MA \times 6 + NEF \times 4}{10} \quad \text{onde: } MF = \text{Média Final};$$

$MA = \text{Média Anual};$
 $NEF = \text{Nota do Exame Final};$
 $10 = \text{Soma dos pesos}.$

§1º O estudante do Ensino Fundamental, da modalidade Regular, atendido no Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento terá progressão continuada do 1º para o 2º e deste para o 3º Ano, desde que apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas de cada Ano escolar.



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

§2º Ao final do Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento o estudante será promovido para o 4º Ano nas seguintes situações:

I - quando obtiver, no 3ºAno, frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias e horas letivos do Ano e Média Anual igual ou superior a 6,0 (seis) nos respectivos componentes curriculares; ou

II - quando obtiver, no 3ºAno, frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias e horas letivos do Ano e Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco), após os Exames Finais, nos respectivos componentes curriculares, se a Escola adotar esses Exames.

§3º Para efeito de promoção, os resultados do desempenho escolar nos componentes curriculares de Arte, Educação Física e Ensino Religioso da Base Nacional Comum e os Componentes da Parte Diversificada, necessários ao atendimento do princípio legal de garantia do pleno desenvolvimento do estudante, não se aplicam para a retenção do estudante no Ano escolar, observando que estes estudos deverão:

I – ser objeto das competências e habilidades a serem desenvolvidas em cada um desses componentes curriculares;

II – ter seus resultados expressos em notas com registro na Ficha Individual do estudante a partir do 1º Ano do Ensino Fundamental.

No Art. 14, a Portaria regulamenta as situações em que o estudante será considerado retido na rede Pública Municipal de Ensino, critérios que devem ser observados pelas Escolas em seus Projetos Políticos-Pedagógico e nos Regimentos Escolares:



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

Art. 14. *O estudante será retido nas seguintes condições no Ensino Fundamental das modalidades Regular ou nos Cursos Seriados Semestrais da EJA:*

I – quando obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias e horas letivos do Ano, qualquer que seja o desempenho alcançado em todos os componentes curriculares; ou

II - quando obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias e horas letivos do Ano e Média Anual inferior a 6,0 (seis) e a Escola não adotar Exame Final; ou

III - quando obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias e horas letivos do Ano e Média Final inferior a 5,0 (cinco) na Escola que adotar Exame Final.

Os Artigos 17 e 18, da Portaria orientam sobre o controle da frequência, estabelecendo os critérios para o seu cálculo e percentuais que devem ser cumpridos para a promoção ou a retenção do estudante nesse aspecto:

Art. 17. *Para efeito de promoção, a frequência será calculada sobre o total de horas letivas estabelecidas para cada Ano do Ensino Fundamental da modalidade Regular ou dos Cursos Seriados Semestrais da EJA e não nos componentes curriculares separadamente.*

§ 1º *O controle da frequência fica a cargo da Escola, conforme disposto no seu Regimento Escolar, exigindo-se para o Ensino Fundamental, na modalidade Regular ou nos Cursos Seriados Semestrais da EJA, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas do Ano escolar para sua promoção.*



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

§ 2º O estudante que ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas do total de horas letivas estabelecidas será retido no Ano do Ensino Fundamental, na modalidade Regular ou nos Cursos Seriados Semestrais da EJA, independente do aproveitamento obtido.

(...)

§ 4º É de responsabilidade da Escola controlar a frequência prevenindo-se a retenção do estudante por infrequência.

(...)

§ 6º As faltas coletivas não interrompem o componente curricular a ser lecionado quando pelo menos um estudante se fizer presente à sala de aula, e neste caso não deverão ser ministrados conteúdos novos.

Art. 18. Para o cálculo da frequência, no Ensino Fundamental, na modalidade Regular ou nos Cursos Seriados Semestrais da EJA, a Secretaria Escolar utilizará a fórmula a seguir:

$F = \frac{Aa \times 100\%}{A}$ onde: **F** = Frequência;

Aa = Total de aulas assistidas pelo estudante no ano escolar;

A = Total de aulas ministradas no Ano escolar.

Outras orientações referentes ao planejamento e operacionalização dos momentos do processo avaliativo, bem como as responsabilidades pelo acompanhamento deste no âmbito das Escolas e que se encontram estabelecidas na Portaria nº 009/2014-GAB/SEMED devem ser estudadas e aplicadas pela equipe escolar.



7. Critério de registro da Avaliação da Aprendizagem e Promoção na Portaria nº 040/2014-GAB/SEMED, de 14/02/2014, para o Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento

O Art. 2º da Portaria traz a caracterização e duração do Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento, estabelecendo:

Art. 2º O Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento constitui-se em uma organização escolar de aprendizagem dos 1º, 2º e 3º anos escolares do Ensino Fundamental regular, com duração de 3 (três) anos, 200 (duzentos) dias letivos a cada ano totalizando ao final do bloco o mínimo de 600 (seiscentos) dias letivos e 2.400 (duas mil e quatrocentos) horas de efetivo trabalho em sala de aula, não passível de interrupção.

No Art. 4º, a Portaria estabelece o que deve ser assegurado com o Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento para os três primeiros anos do Ensino Fundamental, regular:

Art. 4º Os 3 (três) anos iniciais do Ensino Fundamental o Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento deve ser assegurado:

I. a alfabetização e o letramento;

II. o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais Artes, a Educação Física, o Ensino Religioso, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia;

III. a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro;

IV. prover, obrigatoriamente, período de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo como determina a Lei nº 9.394/96;

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

V. garantir a todas as crianças a oportunidade de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos sem que haja retenção do 1º para o 2º e do 2º para o 3º ano.

No Art. 8º da Portaria estão estabelecidos os critérios para a realização dos procedimentos e estratégias avaliativas para o Bloco Pedagógico, assim como os critérios para o registro dos resultados desse processo, os quais devem ser observados na elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar:

Art. 8º *A avaliação da aprendizagem do estudante deverá:*

I. ser processual, formativa, participativa, contínua, diagnóstica, cumulativa e somativa, baseada nos direitos de aprendizagem específicos de cada ano escolar;

II. adotar formas de trabalho que proporcionem maior mobilidade dos estudantes nas salas de aula e os levem a explorar mais intensamente as diversas linguagens artísticas, a começar pela literatura;

III. utilizar materiais que ofereçam oportunidades de raciocínio, manuseio e exploração de suas características e propriedades;

IV. ser expressa em notas em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

a) atividades em classe – AC – 3,0 pontos;

b) atividades extraclasse – AEC – 2,0 pontos;

c) provas escritas – AE – 5,0 pontos;

V. prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

VI. preponderar os resultados obtidos no decorrer do ano letivo, quando satisfatório, sobre os dos eventuais exames finais, quando adotados pela escola e regulamentados em Regimento Escolar.



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

O Art. 9º estabelece os mecanismos a serem utilizados para o acompanhamento da aprendizagem e da avaliação dos estudantes:

Art. 9º Para o acompanhamento da aprendizagem e da avaliação dos/as estudantes o/a professor/a utilizará:

- I. diário de classe como instrumento de controle que assegura tempos e espaços de reposição dos conteúdos curriculares ao longo do ano letivo, aos estudantes com frequência insuficiente, evitando sempre que possível a retenção por faltas;*
- II. relatório descritivo bimestral individual do/a estudante, abrangendo os componentes curriculares obrigatórios relacionados as áreas de conhecimento.*

Parágrafo único: A escola poderá fazer uso de outros instrumentos avaliativos, além dos descritos acima, como observação, portfólio, caderno de anotações, trabalhos, dentre outros.

Os Artigos 10 e 11, da Portaria estabelecem normas para o trato com os estudantes que apresentam dificuldades de acompanhar o processo de ensino e aprendizagem ou com baixo rendimento escolar:

Art. 10 O/A estudante com dificuldades de aprendizagem deverá receber atendimento diferenciado em tempo e espaços diversos, além dos da sala de aula, através de Reforço Escolar, a ser definido no Projeto de Operacionalização, Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar.

Art. 11 Ao estudante com baixo rendimento escolar será garantido obrigatoriamente, estudos de recuperação paralela.



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

§ 1º *Recuperação é um processo de ação permanente em sala de aula pelo qual o professor criará novas situações de aprendizagem, através de atendimentos aos estudantes que dela necessitarem por meio de atividades diversificadas sobre os conteúdos ministrados, visando superar as dificuldades detectadas no processo de ensino e aprendizagem.*

§ 2º *Ao estudante que não alcançar nota bimestral 6,0 (seis) em cada componente curricular a escola deverá oferecer estudos de Recuperação Bimestral, devendo prevalecer a maior nota obtida.*

No Art. 12, da Portaria estão estabelecidos os critérios para a progressão escolar dos estudantes do Bloco Pedagógico, bem como as normas para a continuidade de seu atendimento no 3º Ano do Bloco, quando não alcançar resultados satisfatórios para o avanço ao 4º Ano do Ensino Fundamental:

Art. 12 *Os/As estudantes do Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento terão progressão continuada do 1º para o 2º ano e deste para o 3º ano, desde que tenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas em cada ano escolar.*

§ 1º *O sistema de Ensino, as escolas e os professores, com o apoio das famílias e da comunidade deverão assegurar o ingresso, a permanência e o sucesso do estudante, com a conseqüente redução da evasão, da retenção e da distorção de idade/ano escolar.*

§ 2º *O/A estudante do 3º ano será aprovado quando obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) nos respectivos componentes curriculares e tenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas no ano escolar.*



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

§ 3º O/A estudante do 3º ano, cuja Média Anual for inferior a 6,0 (seis) e a Escola não adotar Exame Final, ficará retido, devendo cursá-lo novamente.

§ 4º O/A estudante do 3º ano que após Exame Final obtiver Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco) será promovido para o 4º ano escolar.

Outras orientações a respeito do ingresso e da organização e composição das turmas, do currículo e da escrituração escolar para o Bloco Pedagógico, presentes na Portaria devem ser estudados, conhecidos e aplicados plenamente pelas Escolas. Também são encontrados, nos anexos da Portaria, instrumentais que trazem as definições dos “Direitos Gerais de Aprendizagem” estabelecidos para o desenvolvimento curricular e do trabalho pedagógico nos três primeiros anos do Ensino Fundamental.

4 - Medidas preventivas e algumas estratégias e mecanismos avaliativos:

A avaliação é um ato preventivo, sendo para tanto, necessário que o professor conheça o nível de desempenho do estudante em cada etapa do processo educativo e compare essa informação com as competências e habilidades relevantes a serem desenvolvidas, em relação aos conteúdos trabalhados e, finalmente, tome as decisões que possibilitem atingir os resultados esperados, pois seja a avaliação diagnóstica, formativa ou somativa, ela deverá necessariamente contribuir para o desenvolvimento do educando, não se limitando apenas como instrumento para formalizar e legitimar uma nota classificatória.

Na concepção de avaliação que estamos orientando, as dificuldades cognitivas enfrentadas pelos estudantes são consideradas altamente educativas e sua análise é fundamental para que os docentes possam perceber como os educandos estão construindo e elaborando seus conhecimentos, uma vez que a avaliação se torna um trabalho com sentido diagnóstico, formativo, e só então somativo, de forma a



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

conhecer o estudante, suas dificuldades e facilidades, redimensionando o ensino e propiciando condições favoráveis ao desenvolvimento educacional do mesmo.

O que vale mesmo é o crescimento do discente em relação as suas próprias expectativas e aos objetivos que são propostos pelo educador. Avaliar somente pelas respostas de uma prova inclui uma grande distorção no processo de aprendizagem, pois avaliar não é tarefa simples, e como afirma Luckesi (2001), mas pode ser um ato de coragem, responsável e amoroso.

No campo da avaliação, o termo prevenir deve ser compreendido como ação estratégica para antever os resultados do processo de ensino e aprendizagem, o que pode garantir ao educando aprendizagem significativa, evitando resultados negativos, considerando que a reprovação é um fator de risco ao seu desenvolvimento, de modo que a avaliação como ato preventivo implica tomar medidas antecipadas para que o resultado esperado, o sucesso do estudante, seja alcançado e algumas medidas podem ser adotadas, tais como:

a) **Projeto de Estudo:** O professor da disciplina ou série, juntamente com o Supervisor Escolar, deverá criar um plano de estudo para aqueles estudantes que apresentarem dificuldades de aprendizagem. Devem fazer parte do Projeto de Estudo, conteúdos significativos e atividades como: aula de reforço, plantão de dúvidas e formação de hábitos de estudos, dentre outros, que possam possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades básicas.

b) **Atividades diversificadas:** São atividades em que o professor poderá desenvolver, ao longo do ano, ações que possam contribuir na construção do conhecimento do discente. Dentre as atividades diversificadas pode-se citar: aula de campo, intercâmbio cultural, pesquisa científica, oficina de leitura, desenvolvimento de projetos científicos e outros. Ao se desenvolver essas atividades, o professor do componente curricular



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

ou série, juntamente com o Supervisor Escolar, poderá trabalhar com registros diversos, de modo individual ou em grupo, constando os rendimentos e as dificuldades dos discentes diante de cada conteúdo trabalhado. As informações ou registros sobre o desempenho desse estudante devem ser revistas sempre que for necessário, ao longo de todo o período letivo.

c) Monitores: O professor poderá contar com o apoio de estudantes que tenham um bom rendimento escolar para auxiliá-lo junto aqueles com menor desempenho. Caso a Escola possa contar com estagiários, poderá ser feito um horário especial para o atendimento dos estudantes com dificuldades, de modo que o planejamento para a aula de recuperação possa ser orientado pelo professor do componente curricular ou série e o Supervisor Escolar.

d) Revisão de Provas: O professor poderá optar por corrigir a avaliação feita junto com os estudantes. Nessa oportunidade, estará proporcionando um *feedback* dos conteúdos e dos objetivos trabalhados, constituindo-se importante estratégia de recuperação aos discentes de menor rendimento.

e) Diários de bordo: A avaliação formativa, é esta que orientamos, pressupõe acompanhar o processo de construção do conhecimento, bem como a constituição do estudante como ser social e político. Não é uma ação de julgamento. Nesse sentido, citamos a professora Jussara Hoffmann que afirma: “O conjunto de dados que o professor constitui sobre o discente são recortes de uma história da qual ele participa e sobre a qual tem o compromisso de atribuir significado”. Os instrumentos de registro cumprem algumas funções básicas: servir como recurso de memória diante da diversidade de situações e momentos a serem observados, indicar pontos a serem revistos e auxiliar nas decisões que precisam ser tomadas, no dia a dia e ao final de um período. Verdadeiros diários de bordo.

f) Relatório: O relatório de avaliação é o instrumento onde são registrados os aspectos mais relevantes do processo vivido pelo educando na escola. Longe de ser documento meramente burocrático e descritivo que aponta os sucessos e os insucessos, ele precisa



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

conter uma reflexão sobre o discente em relação ao trabalho pedagógico desenvolvido. Registros significativos são construídos pelo professor ao longo do processo. Sua forma final é apenas uma síntese do que vem ocorrendo, uma representação do vivido (Jussara Hoffmann). O relatório será sempre fruto da observação atenta, do exercício de prestar atenção no grupo e em cada um dos alunos. O relatório tem o compromisso de apontar algo para o futuro e não de constatar o que já passou.

g) Provas, testes, exercícios individuais: Esse tipo de estratégia ou mecanismo avaliativo não precisa estar excluído do cotidiano dos alunos. Afinal, são atividades que fazem parte da —liturgia da escola, estão impregnadas na sua cultura e são valorizadas (ou temidas?) por aqueles que compartilham a tarefa de ensinar e de aprender. O problema não está exatamente em decisões radicais, simplistas e extremistas, do tipo, “Não abro mão da prova” ou “Prova nunca mais”. O importante é ter uma posição crítica e ética sobre o sentido e a finalidade de tais instrumentos avaliativos, interrogando-se constantemente sobre por que, para que adotá-los e a quem eles servem. Alertamos para possíveis riscos dessa prática, entre os quais destacamos: assumir um valor excessivo e preponderante no momento de julgar o estudante; o de estimular a competição individualista; classificar hierarquicamente os discentes, especialmente se os resultados vierem expressos em notas; e ser realizada, quase sempre em final de período, limitando-se a constatar uma situação terminal, com pouca ou nenhuma chance de ser revertida.

É preciso, ainda, trazer para a mesa de discussão a prova ou o — teste relâmpago utilizados como recursos disciplinadores. Questões complexas para — dar uma lição na turma e, também, um teste que surge de repente, — para nota num momento em que os estudantes estão particularmente indisciplinados, ainda são — armas mortíferas nas mãos de muitos professores. Com certeza, está é uma das maiores deformações que a avaliação escolar pode assumir — a punição, o castigo, a sanção empregada sem nenhuma reciprocidade com a transgressão cometida.

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

Mas, com os devidos cuidados, uma prova, um teste ou um exercício feitos individualmente, poderão ser aplicados desde que o professor conheça suas limitações, não os encare como os mais valiosos, verdadeiros e objetivos, utilize-os como mais um dentre vários outros e não sirvam para intimidar estudantes. Uma vantagem desse tipo de instrumento é oferecer ao discente um momento para que ele próprio avalie o seu desenvolvimento em determinados conteúdos e possa localizar melhor onde estão suas dificuldades e possibilidades. Outra é permitir que o professor identifique quais são os acertos e erros mais recorrentes na turma e faça uma reflexão sobre o que precisa ser alterado na prática cotidiana: o nível de aprofundamento dos conceitos, a maneira de abordar os conteúdos, o tipo de questões da prova, a clareza no modo de perguntar...

Alguns instrumentos avaliativos individuais e coletivos:

Para ser educativa, a avaliação precisa estar voltada para a formação integral dos estudantes e não somente para a sua instrução. Assim, é importante refletir também sobre duas dimensões avaliativas que não se contrapõem, mas se complementam e devem estar sempre presentes no processo de avaliar: a dimensão técnica e a dimensão ética.

Como questões próprias da dimensão técnica, surgem perguntas sobre o que avaliar, quando avaliar e como avaliar, que já são bem conhecidas dos professores. A dimensão ética da avaliação remete a perguntas de outra ordem: por que avaliar, para que avaliar, quem se beneficia da avaliação, que usos fazem os professores, os estudantes e a sociedade da avaliação que se pratica na escola? O professor pode conceber algumas possibilidades pedagógicas na construção de uma avaliação a serviço da aprendizagem.

Registros reflexivos, como diários de bordo ou portfólios individuais e coletivos são exemplos. Tais possibilidades proporcionam aos estudantes a capacidade de expressão, seu modo de ver e sentir, seus pensamentos, associações, questões e provocações que considerem mais expressivos. Contribuem, ainda, no exercício da escrita e na capacidade de escuta; estimulam a percepção sobre o que acontece no grupo, sobre a

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

dinâmica do trabalho, sobre o modo de ver e de sentir dos colegas e seus principais questionamentos.

Sugerem-se, a seguir, alguns instrumentos avaliativos individuais e coletivos:

a) **Provas orais:** envolvendo percepções e comparações;

b) **Provas escritas:** sobre os conteúdos históricos contextualizados;

c) **Relatórios:** acerca das impressões obtidas nas visitas a museus, teatros, apresentações musicais (populares e eruditas), espetáculos de dança (várias modalidades) ou ateliers de criação, espaços de ensaios das demais linguagens, ou até mesmo de apresentações acontecidas no próprio espaço escolar.

d) **Auto-avaliação:** solicitando aos educandos que escrevam sobre o que gostaram ou não em suas produções, qual nota se daria, direcionando as perguntas para que o foco dos critérios estabelecidos não se perca. Periodicamente, a turma deve ter a oportunidade de — parar a aula para analisar oralmente e/ou por escrito como está caminhando em seu processo de aprendizagem. Cada estudante deve receber um roteiro de auto-avaliação, de preferência elaborado coletivamente. Deste roteiro devem constar os conhecimentos mais relevantes trabalhados, as habilidades e atitudes desejáveis. O discente sinalizará os aspectos onde encontrou mais facilidade e aqueles que necessitam ser retomados. Para que a ficha cumpra o seu papel, é preciso instaurar um clima de confiança em que o estudante tenha a certeza de que o instrumento será utilizado em seu benefício. O preenchimento das fichas de auto-avaliação é um exercício de responsabilidade, além de auxiliar o discente a enfrentar limitações e aperfeiçoar potencialidades. Como todo e qualquer instrumento avaliativo, as fichas também se prestam a auxiliar o professor a refletir sobre o seu próprio trabalho, replanejando atividades individuais ou em grupos, no sentido de favorecer o êxito de seus educandos.

e) **Portfólio pessoal:** espaço onde o educando possa armazenar suas produções (anotações pessoais, rascunhos, ideias, cartas, avaliações de colegas, experiências acontecidas em sala, gravações de áudio e vídeo, etc.) podendo ser armazenados com a



5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

ajuda do docente e da família em pastas, caixas, envelopes, CDs, DVDs e outras mídias. Desta forma, o professor poderá perceber a disposição do educando para a aprendizagem. A coleta de alguns trabalhos durante o processo é um ótimo recurso para a avaliação continuada, tanto por parte do professor, quanto para a auto-avaliação do estudante. As tarefas são datadas e organizadas em pasta ou envelope. A consulta periódica a esse material torna mais visível a caminhada do discente. De preferência, devem ser selecionadas várias atividades de uma mesma área do conhecimento ou conteúdo para que se perceba a evolução. Exemplos: recolher, durante alguns dias, escritas do próprio nome (não cópias) feitas pelo estudante e, ao final de um período, comparar, junto com ele, as alterações no jeito de escrever; guardar vários textos produzidos e, depois de certo tempo, verificar progressos na ortografia, no uso da pontuação, na organização segundo a tipologia textual; colecionar desenhos e analisar a utilização do espaço, das cores, das formas. O essencial é que tais registros sejam relevantes para que possam indicar a continuidade da ação docente: ou se permanece no mesmo caminho ou se muda a rota. *O portfólio é uma testemunha da ação pedagógica, o registro de como um trabalho ocorreu, a memória de uma mesma proposta desenvolvida em diferentes momentos* (Katia Smole).

f) Debates: os educandos podem reunir-se em grupos, formarem e debaterem opiniões e impressões sobre determinados temas, obras, atividades e situações, argumentando e entendendo diversos lados da mesma questão;

g) Exposições: são atividades que proporcionam determinada “vida, alegria” ao ambiente escolar, organizando murais visivelmente “agradáveis” para a leitura estética dos “visitantes”, além de apresentações internas e externas ao âmbito escolar;

h) Trabalhos em grupo/estudos de caso: possibilitando aos educandos a escolha de algumas formas de trabalho em conjunto (painéis, dramatizações, apresentações orais, leitura de poesias, críticas, artigos, esquemas que podem até fazer parte de um jornal escolar impresso ou virtual), sempre com o tema estabelecido pelo professor.

5. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

Estes mecanismos permitem ao educando estar sempre reavaliando, percebendo suas construções e reelaborando seu processo cognitivo, e ao docente avaliar suas perspectivas pedagógicas. E, finalmente, o mais importante: pensar em propostas e estratégias que possam ajudar o discente a avançar em sua aprendizagem.

Concluindo, afirmamos que um Projeto Político-Pedagógico dificilmente avançará se dele não fizer parte uma proposta de avaliação também avançada e coerente com o que se planeja e executa.



Daianeson dos Santos Cavalcante – 5º ano
Escola Saul Bennesby

6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO EXTERNA

A Escola de Ensino Fundamental Pública tem necessidade de se autoavaliar e de ser avaliada externamente devido ao caráter público de suas ações. Como seu custeio e resultados afetam toda a sociedade, ela deve ser avaliada em termos de sua eficácia social e da eficiência de seu funcionamento.

Ao se avaliar não se espera eliminar todas as discordâncias, dúvidas e contradições características do cotidiano escolar. No entanto, a avaliação deve contribuir para revelar e estimular a identidade própria de cada escola, preservando também a pluralidade de opiniões que é constitutiva de qualquer unidade escolar e da gestão democrática que se espera em sua condução.

1. Avaliação Institucional:

A autonomia permite que a escola assuma sua própria gestão com liberdade para encontrar a melhor sintonia com a comunidade que atende, de modo a desenvolver a relevância social e econômica da educação que oferece. De outro lado, a autonomia das escolas liberou os órgãos educacionais de suas antigas funções administrativas, substituindo-as pelas funções de avaliação da qualidade e de assessoramento às redes de ensino. A contrapartida da autonomia é a transparência. Ela vem associada à necessidade de avaliação não só do aprendizado dos discentes, mas também dos professores e da escola como um todo.

A avaliação é parte do processo de gestão e não está relacionada com aprovação, reprovação, mérito do estudante, do professor, da escola ou do sistema de ensino. Avalia-se o educando, o professor, a escola ou o sistema de ensino para se conhecer os resultados da relação objetivos, processos, produtos, na busca de se identificar em que medida os problemas foram resolvidos. Mas as escolas não se dedicam à avaliação institucional. Os professores têm dificuldades em se auto-avaliar, porque receiam a crítica e as consequências derivadas dela. As maiores dificuldades com a avaliação estão atreladas à



6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO EXTERNA

avaliação do desempenho do professor/funcionários. As maiores dificuldades com a avaliação, se dão porque temos dificuldades em entender os dados que coletamos e, especialmente, o que fazer com esses dados.

A Avaliação Institucional junto com o Projeto Político-Pedagógico - PPP são processos que se complementam, estão interligados, um subsidiando o outro. O PPP indica o caminho, a avaliação interna é o instrumento de acompanhamento. É um processo global, contínuo e sistemático, competente e legítimo, que pode envolver agentes internos e externos na formulação de subsídios para a melhoria da qualidade da Escola. Esta avaliação busca entender a totalidade daquilo que estamos examinando: a Instituição de Ensino em todos os seus aspectos. Aperfeiçoar a prática pedagógica implicando na melhoria da qualidade. Não visa punição, nem premiação. É, antes de tudo, reconstrução.

A finalidade da Avaliação Institucional é a busca do aperfeiçoamento e melhoria da escola, implicando necessariamente, a melhoria da qualidade do ensino. Após sua aplicação deve ser considerado o revigoramento da atividade pedagógica e de seus agentes (professores, estudantes, servidores, técnicos e administrativos).

Com a Avaliação Institucional pode-se: prestar contas à sociedade que, afinal, é quem paga a educação que recebe; e realimentar o processo educativo que a escola desenvolve, revelando erros e acertos que servem para redirecionar práticas e reformular as estratégias que devem levar aos objetivos estabelecidos. Avaliar significa acompanhar mais de perto, aumentando as interações entre a equipe para aprimorar as ações da escola como um todo. E também verificar se as funções e prioridades determinadas coletivamente estão sendo realizadas e atendidas com os resultados esperados. É este contraponto entre o pretendido e o realizado que dá sentido à Avaliação Institucional.

A Avaliação Institucional (interna) e a Avaliação Externa (ou de larga escala) são também maneiras de estimular a melhoria do desempenho e de evitar que a rotina descaracterize os objetivos fundamentais. A avaliação institucional preocupa-se





6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO EXTERNA

essencialmente com os resultados das ações educativas da escola, em particular, os relativos a ensinar e aprender. Deve ser um processo contínuo e aberto, no qual os órgãos e serviços da Instituição de Ensino - pedagógicos e administrativos - reflitam sobre seus modos de atuação e os resultados de suas atividades em busca da melhoria da escola como um todo. Além de valer-se da racionalidade dos meios, usando aferições quantitativas e indicadores clássicos, a avaliação institucional abrange dimensões qualitativas, inclusive, aquelas vinculadas ao Projeto Político Pedagógico da Escola.

2. Avaliação Externa ou Avaliação da Rede ou Avaliação em Larga Escala:

Estudos e pesquisas nacionais e internacionais reforçam a importância de se avaliar constantemente a aprendizagem como um dos fatores que contribuem para melhorar o desempenho dos estudantes, permitindo reflexão sobre a prática e foco nas habilidades e nos discentes que mais necessitam. A Rede Municipal de Ensino de Porto Velho participa das avaliações nacionais de desempenho dos seus discentes do Ensino Fundamental.

Avaliação Externa, também denominada de Avaliação da Rede ou Avaliação em Larga Escala, conforme se pode encontrar acessando o portal do MEC:

... é um dos principais instrumentos para a elaboração de políticas públicas dos sistemas de ensino e redirecionamento das metas das unidades escolares. Seu foco é o desempenho da escola e o seu resultado é uma medida de proficiência que possibilita aos gestores a implementação de políticas públicas, e às unidades escolares um retrato de seu desempenho. A primeira iniciativa brasileira de avaliação em larga escala foi o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) que se desenvolveu a partir de 1990 e foi aplicado inicialmente em 1995 (portaldomec.gov.br/inep, acesso em 05/10/2015).



6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO EXTERNA

O Brasil conta hoje com duas avaliações nacionais em larga escala para o Ensino Fundamental, criadas e aplicadas pelo INEP (autarquia federal vinculada ao MEC):

Prova Brasil: criada em 2005 e aplicada de dois em dois anos a todos os estudantes do 5º e 9º anos para avaliar o desempenho dos discentes em Língua Portuguesa (somente Leitura e Interpretação) e Matemática;

Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA: criada em 2013, originalmente para ser aplicada anualmente aos alunos do 3º Ano para avaliar o desempenho dos discentes em Língua Portuguesa (tanto Leitura e Interpretação quanto Escrita) e Matemática, mas não será aplicada em 2015.

Tanto a **Prova Brasil**, quanto a **ANA** são corrigidas utilizando a metodologia de Teoria de Resposta ao Item (TRI), que permite comparar os resultados de diferentes anos. No entanto, estas avaliações não são adequadas para avaliar discentes individualmente e, sim, sistemas de ensino.

Recentemente, para promover o uso pedagógico dos resultados da **Prova Brasil**, o INEP lançou uma plataforma chamada Devolutivas Pedagógicas (<http://devolutivas.inep.gov.br/>) onde é possível se inscrever e ter acesso aos resultados de todas as escolas e redes do Brasil, com itens da **Prova Brasil** apresentados por habilidade, comentários pedagógicos e todas as estatísticas que eles geraram. Como as informações estatísticas são bastante complexas, a plataforma traz vídeos gravados por um professor da Universidade Federal Fluminense, que explica de forma bastante didática cada uma delas. Vale muito a pena acessar! Essas avaliações fazem parte do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Mais informações sobre elas podem ser encontradas no portal do INEP (<http://portal.inep.gov.br/web/saeb/aneb-e-anresc>).



6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO EXTERNA

Além dessas duas avaliações, o INEP distribui a **Provinha Brasil** para as Secretarias de Educação. A distribuição ocorre no início e no final do ano. O objetivo é avaliar o desempenho dos estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa (mais especificamente Leitura) e Matemática nesses dois momentos, além de identificar avanços e pontos de atenção. Enquanto a aplicação da **Prova Brasil** e da **ANA** é realizada por instituições licitadas pelo próprio governo federal, a **Provinha Brasil** é aplicada e corrigida pelos próprios professores da Rede.

As principais diferenças entre a Prova Brasil, a ANA, o Saeb e a Provinha Brasil, relacionam-se ao tipo de informações produzidas e ao objetivo de cada uma delas:

O Saeb, a Prova Brasil e a ANA são avaliações externas, ou seja, existe sempre um aplicador externo à rede e aos estudantes que participam do processo de avaliação, sendo o INEP o responsável pela aplicação. No caso da Provinha Brasil, o aplicador não é necessariamente externo, já que a própria rede tem a opção de aplicar os instrumentos com seus próprios professores, cabendo ao INEP a responsabilidade de elaboração e de montagem dos instrumentos.

Na Prova Brasil, no Saeb e na ANA, o processamento, as análises, a interpretação e a divulgação dos resultados são de responsabilidade do INEP. Em função da utilização de metodologias e técnicas estatísticas complexas, os resultados de apuração e divulgação não são imediatos. Na Provinha Brasil, o processamento e a interpretação dos resultados podem ser feitos pelas próprias redes, pois sua metodologia de aplicação permite uma leitura e interpretação imediata dos resultados por parte dos professores e gestores das redes.

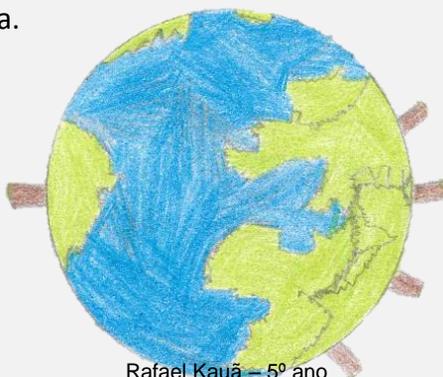
Os resultados da avaliação em larga escala fornecem subsídios para a tomada de decisões destinadas a melhorias no sistema de ensino e nas escolas. Eles também permitem acompanhar o desenvolvimento das redes e sistemas de

6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO EXTERNA

ensino, ao longo das diferentes edições dos testes em larga escala, mediante a comparação dos resultados. Com os resultados das avaliações em larga escala é possível construir indicadores nacionais, como, por exemplo, o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), bem como a distribuição do percentual de alunos em cada nível da escala de proficiência.

A Provinha Brasil não é uma avaliação externa, o que significa que a responsabilidade pela sua aplicação é da própria rede de ensino e não do INEP. É realizada em duas etapas e quem define as datas são as redes de ensino. No entanto, o INEP sugere que a aplicação seja no início (até abril) e final do ano letivo (até o fim de novembro). Fornece respostas diretamente aos alfabetizadores e gestores da escola.

Os resultados do Saeb e da Prova Brasil, embora sejam muito úteis a professores e gestores, permitem informações mais amplas no âmbito do sistema educacional do País, dos estados, dos municípios e das escolas. Reforça-se, assim, a ideia de que a Provinha Brasil seja uma avaliação diagnóstica – um instrumento pedagógico sem finalidades classificatórias. No ano de 2015 o INEP criou e disponibilizou a utilização da plataforma digital para facilitar a análise e interpretação dos dados da Provinha Brasil. Com ele, as redes de ensino de todo país podem criar relatórios eletrônicos. As escolas têm um período que vai de 14 de julho a 30 de setembro para postar os dados do primeiro semestre. Uma vez inseridos na plataforma, os dados poderão gerar relatórios e análises por discente, turma e escola.



Rafael Kauã – 5º ano
Escola Saul Bennesby



V REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALAVARSE, Ocimar; GABROWSKI, Gabriel. Formação de professores do Ensino Médio, etapa I - caderno VI: avaliação no Ensino Médio. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2013.
- BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1997.
- BRASIL, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96: Parecer 5/97. Brasília: MEC/CNE, 1997.
- BRASIL. Ministério da Educação – MEC – Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental – Secretaria de Educação Fundamental. 3. ed. Brasília,DF: A Secretaria, 2001.
- BRASIL. Ministério da Educação – MEC - Ensino Fundamental de nove anos – Orientações Gerais – Secretaria de Educação Básica – Brasília, DF – Julho de 2004.
- BRASIL, MEC/SEB. Pró-Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental : alfabetização e linguagem . – ed. rev. e ampl. incluindo SAEB/Prova Brasil matriz de referência/ Secretaria de Educação Básica – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.
- BRASIL, MEC/CNE. Resolução CNE/CEB nº 07/2010. Fixa as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília, 2010.
- BRASIL, MEC/SEB. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Formação do Professor Alfabetizador. Caderno de Apresentação. Brasília, 2012.
- BRASIL, INEP. Guia de Correção e Interpretação dos Resultados da Provinha Brasil – Leitura. Brasília, 2012a.
- BRASIL, INEP. Guia de Correção e Interpretação dos resultados Provinha Brasil- Matemática. Brasília, 2012b.
- BRASIL, MEC. Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012. Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais. Brasília, 2013.
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, n. 02, p. 1.
- BRASIL. Portal INEP. Aneb e Anresc (Prova Brasil). Disponível em: <<http://portal.INEP.gov.br/web/saeb/aneb-e-anresc>>. Acesso em: 05 out. 2015.
- GASPARIN, João Luiz. Uma Didática para a Pedagogia Histórico–Crítica. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 20ª ed. revisada. Porto Alegre: Editora Mediação, 1993.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 43 ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.



V REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- KRAHE, Elizabeth Diefenthaler. Avaliação escolar: pesquisa conscientizante. Porto Alegre: UFRGS, 1990. 205 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1992.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 2 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2001.
- MARTINS, J. C. Vygotsky e o papel das interações sociais na sala de aula. Reconhecer e desenvolver o mundo. www.crmcovas.com.br acessado em 25/julho/2004.
- MOREIRA, M. A. A teoria da aprendizagem significativa e sua implementação em sala de aula. Brasília, DF: Ed. UnB, 2006.
- MORIN, E. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF:
- PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
- PERRENOUD, P. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 2002.
- PIAGET, J. Epistemologia Genética. Rio de Janeiro: Forense, 1970.
- PORTO VELHO, Conselho Municipal de Educação. Resolução n° 12/CME-2005: Estabelece normas sobre o Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Porto Velho e dá outras providências, homologada em 15 de dezembro de 2005. Porto Velho, 2005.
- PORTO VELHO, Conselho Municipal de Educação. Resolução n° 01/CME-2006: Estabelece critérios para aplicação dos procedimentos de classificação, reclassificação e dá outras providências, homologada em 11 de abril de 2006. Porto Velho, 2006.
- PORTO VELHO, Conselho Municipal de Educação. Resolução n° 24/CME-2007: Dispõe sobre Normas para avaliação do ensino e aprendizagem do Sistema Municipal de Ensino de Porto Velho, homologada em 11 de dezembro de 2007. Porto Velho, 2007.
- PORTO VELHO, Conselho Municipal de Educação. Resolução n° 04/CME-2010: Fixa normas para Educação Especial no âmbito do Sistema de Ensino do Município de Porto Velho, Estado de Rondônia. Porto Velho, 2010.
- PORTO VELHO, Conselho Municipal de Educação. Resolução n° 02/CME-2013: Fixa normas para a organização do Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Porto Velho, 2013.
- PORTO VELHO, Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho. Portaria n° 009/2014-GAB/SEMED, de 28 de janeiro de 2014: Dispõe sobre o Sistema de Avaliação, Estudos de Recuperação, Frequência, Calendário Escolar, Horário de Planejamento e dá outras providências para as Escolas Públicas Municipais nas etapas de ensino e modalidades do Ensino Fundamental. Porto Velho, 2014.



V REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PORTO VELHO, Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho. Portaria n° 040/2014-GAB/SEMED, de 14 de fevereiro de 2014: Estabelece diretrizes para operacionalização do Bloco Pedagógico de Alfabetização e Letramento nas Escolas da Rede Pública Municipal de Porto Velho. Porto Velho, 2014.

SACRISTAN, J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SÁCRISTAN, J. G. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 2000.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio (Disciplinas Curriculares). Florianópolis, SC: COGEN, 1998.

VIGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

VYGOTSKY, Lev Semiónovich. Teoria e método em psicologia. São Paulo, Martins Fontes, 1996.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERENCIAL CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

GESTÃO

1ª edição

PORTO VELHO- 2016

Realização



ENSINO FUNDAMENTAL